ANNO LXII — NUMERO 157

[illegible] DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

[illegible] E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes [illegible] . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $1[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hoje a resposta á falla do throno, supprimindo, por 22 votos contra 19, o topico relativo á execução leal da lei do elemento servil.

A Camara dos Deputados approvou no sabbado em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio.

Foi apresentado, tambem no sabbado, o parecer da 1.ª commissão de inquerito annullando o diploma do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e reconhecendo como deputado pelo 2.º districto de Pernambuco, ao conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Foi removido para o Tribunal da Relação da Côrte, o desembargador da Relação do Ceará, Francisco de Faria Lemos.

Foram removidos:

O bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz municipal do termo de Larangeiras, da provincia de Sergipe, para o cargo de 1.º substituto da capital de Pernambuco;

O bacharel Rodrigo Adolpho de de Araujo Jorge, juiz municipal do termo de Palmeira e Quebrangulo da provincia das Alagôas para o de Atalaia, da mesma provincia.

Foram nomeados:

O bacharel Miguel Carlos da Costa Rocha para o cargo de juiz municipal do termo de Santa Philomena, da provincia do Piauhy;

O bacharel Affonso Viriato de Medeiros para o cargo de juiz municipal dos termos de Palmeira e Quebrangulo, da provincia das Alagôas.

Embarcou hoje para o norte, no paquete nacional *CEARÁ*, o Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 11 de Julho.

Os resultados até agora conhecidos das eleições que acabam de realisar-se, para a Camara dos Communs, podem dividir-se do seguinte modo:

Conservadores	**290**
Liberaes	**212**
Home-rulers	**73**

Neste total se comprehendem: 228 partidarios e 352 adversarios dos projectos de reforma politica e agraria na Irlanda.

Acredita-se que Gladstone pedirá sua demissão.

BRUXELLAS, 12 de Julho.

Acaba de expirar o chefe do partido catholico, Mr. Malou.

PARIS, 12 de Julho.

O duque de Aumale acaba de dirigir uma carta ao presidente da republica franceza, na qual protesta contra o facto de o haverem eliminado dos quadros do exercito.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Julho de 1886.

RECTIFICAÇÃO

O telegramma que publicámos no domingo como procedente de Roma, é procedente de Paris.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Como se apprende a nadar

Muita gente estranhará por certo que se ensine a nadar *em secco*,—e, com essa facilidade de criticas levianas, que geralmente caracterisa os ignorantes, zombará do methodo aqui apresentado. Como, porém, não é elle invenção nossa, responderemos aos criticos que tal methodo está seguido desde 1852 para o ensino da natação nos corpos do exercito francez. E, como as instrucções sobre natação, que adiante seguem, estão ainda em vigor,—signal é de ser bom methodo; aliás, teloiam, desde muito, abandonado. Em todo o caso não o condemnem sem experimentar (como é vulgar fazer-se sempre que se apresenta alguma innovação!) Partidarios convictos do ensino simultaneo imprimimos a uma parte do nosso trabalho o cunho de *ordenança*, porque [illegible] ao escrever este livro que elle seria [illegible] largamente pelos collegios e [illegible]. Se ha [illegible]

EXERCICIO EM SECCO

Artigo I—Desenvolvimento dos braços e pernas

Os alumnos estão formados n'uma só fileira com tres passos de intervallo. O instructor manda:

1º Desenvolvimento da perna e do braço direito.
2º Sobre o pé esquerdo em posição.
3º Um.
4º Dous.
5º Cessar.

A' voz—em posição—approxima-se o calcanhar direito das nadegas, com o joelho afastado o mais possivel, o calcanhar tocando na articulação do joelho esquerdo, a ponta do pé virada para fóra. Eleva-se ao mesmo tempo o braço direito, ficando o cotovello unido ao corpo, a mão aberta com os dedos estendidos e unidos, a palma da mão aberta com os dedos estendidos e unidos, a palma da mão voltada para a esquerda. N'esta posição conserva-se o corpo em equilibrio sobre o pé esquerdo. A' voz de—um estende-se rapida e simultaneamente o braço e a perna direita. A' voz de—dous volta-se á posição primitiva. Continua-se o exercicio até á voz de—cessar.

Este exercicio deve executar-se com o braço e perna esquerda por modo analogo.

Artigo II—Simular os movimentos de natação estando de pé em equilibrio n'um ou n'outro pé

1. Exercicio. Movimentos dos braços.—Estando a escola formada (como já dissemos) e instructor manda:

1º Movimentos de natação.
2º Exercicios dos braços.
3º Em posição.
4º Um.
5º Dous.
6º Tres.
7º Cessar.

A' voz—em posição unem-se os cotovellos ao corpo; unem-se as mãos, ficando os dedos estendidos e unidos e dirigidos para a frente. A' voz de—um extendem-se rapidamente os braços, conservando as mãos unidas. A voz de—dous separam-se as mãos proximamente 0m,76, ficando as palmas voltadas para baixo, e o lado exterior da mão um pouco levantado. A' voz de—tres descreve-se lentamente com os braços um semi-circulo conservando-os estendidos; em seguida volta-se á posição primitiva, continuando o exercicio ate á voz de—cessar.

2º Exercicio. Exercicios das pernas—Formados os alumnos como para os exercicios anteriores, o instructor faz lhes collocar as mãos sobre os quadris com os dedos unidos e estendidos e passando pela frente do corpo, emquanto o pollegar passa pela parte posterior: os pés unidos com os calcanhares na mesma linha, e as pontas dos pés abertas. Feito isto, o instructor manda:

1º Movimentos de natação.
2º Exercicios das pernas.
3º Sobre o pé direito (ou esquerdo) em posição.
4º Um.
5º Dois.
6º Tres.
7º Cessar.

A' voz em posição approxima-se das nadegas o calcanhar direito, com o joelho afastado, o calcanhar trocando na articulação do joelho esquerdo, e a ponta do pé virada para fóra. A' voz de—um estende-se promptamente a perna afastando-a para a direita. A' voz de—dous une-se o joelho direito ao esquerdo conservando as pernas tensas. A' voz de—tres volta-se á posição primitiva: a escola continua os movimentos, contando os tempos em tom alto, até á voz de—cessar.

Executem-se analogamente estes exercicios com a perna esquerda.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 64º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, João José Bezerra Cavalcante, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 14 do corrente, sob n. 300, resolve designar o 1º batalhão de infantaria do referido serviço para o supplicante ser a elle aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte, Ernesto Epaminondas de Loyola, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 14 do corrente, sob n. 299, resolve designar o 2º batalhão de infantaria do serviço activo da mesma guarda nacional para o supplicante ser a elle aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 6ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte, Francisco Felix de Mello, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 14 do corrente, sob n. 301, resolve designar o 1º batalhão de infantaria do serviço activo da mesma guarda nacional para o supplicante ser a elle aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 4ª companhia do extincto 7º batalhão de infantaria da guarda nacional André de Sá e Albuquerque, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 12 do corrente, sob n. 298, resolve designar o 4º batalhão de infantaria do serviço activo da mesma guarda nacional para o supplicante ser a elle aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 7ª companhia do 47º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé, Joaquim Modesto da Silva, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 14 do corrente, sob n. 302, resolve designar o 2º batalhão de infantaria do referido serviço para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— O vice-presidente da provincia, tendo em consideração o que representou o cidadão Ottoni Caetano Pimentel Angelim, resolve reintegral-o no lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo do Exú, ficando assim sem effeito a portaria de 5 de Fevereiro do corrente anno, que o exonerou do referido lugar.—Communicou-se ao juiz de direito de Ouricury.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora da cadeira mixta de Duarte Dias, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico do hospital Pedro II, resolve, de accordo com a decisão desta presidencia, de 26 de Março ultimo, conceder ao peticionario 3 mezes de licença [illegible] respectivo para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Communicou-se á Santa Casa de Misericordia.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso de Augusto Saizas, interposto da decisão da junta do Thesouro Provincial, que manteve a collecta feita pelo Consulado, para pagamento do imposto relativo ao exercicio de 1881—1882, sobre o estabelecimento commercial á rua do Imperador n. [illegible], [illegible] do Thesouro [illegible] de 31 de Agosto do anno proximo passado e 15 de Maio ultimo, sob ns. 138 e 635, e considerando que se o dito estabelecimento já não existia no dominio daquelle exercicio, conforme diz o recorrente, cabia-lhe em época propria requerer a baixa do respectivo lançamento; resolve negar provimento ao indicado recurso, e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial, para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no § 8º do art. 5º do decreto n. 2884, do 1º de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 1:000$, á verba—*Obras*, do Ministerio do Imperio, exercicio de 1885—1886, afim de occorrer as despezas com os reparos urgentes de que precisa o palacio da presidencia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que por telegramma de hontem datado, participou-me o ministro da guerra ter concedido licença por 3 mezes ao alferes do 14º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto do Athayde, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, os objectos mencionados na relação annexa ao seu officio n. 291, de 29 de Maio findo, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso pedido de medicamentos e diversos artigos destinados á pharmacia do presidio de Noronha.

— Ao conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Solicito o parecer de V. Exc. acerca do assumpto do incluso requerimento do sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Rabelo.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução do seu officio n. 598, de 14 do corrente mez, que fica approvado o acto do delegado do termo de Floresta, reunindo ao respectivo destacamento 5 praças que de Tacaratú deviam seguir para Leopoldina, visto ter ido para esse ultimo termo uma força de linha.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., do 1º do corrente, sob n. 548, tenho a dizer-lhe que não póde ter lugar o fornecimento d'agua e luz pelo Thesouro Provincial para o quartel do destacamento de Beberibe, por ser esse serviço executado pelo corpo de policia, a quem o mesmo Thesouro habilita com os precisos meios.

Quanto a acquisição da jarra, de que trata o dito officio, autoriso essa chefatura a mandar effectual-a pelo subdelegado da alludida localidade, bem como de uma barra de madeira que deverá ser preferida as duas tarimbas na forma da tabella n. 4, do regulamento de 8 de Novembro de 1873.

Feita a referida acquisição, serão extrahidas contas para o pagamento no Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

—Ao Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito de 1º districto criminal.—Afim de poder dividir as parochias de Santo Antonio, Boa-Vista e Poço da Panella, para o recebimento dos votos dos eleitores, que teem de concorrer ás proximas eleições de vereadores e de juizes de paz, visto ter sido consideravelmente augmentado o numero de eleitores dellas na ultima revisão de alistamento eleitoral a que se procedeu, segundo me foi communicado pelos respectivos juizes de direito, cumpre que V. S., com urgencia, satisfaça as requisições que lhe fiz, por officios de 10 de Maio e 15 do corrente mez, das copias das revisões annuaes do alludido alistamento, que não foram, como a das demais parochias desta comarca, remettidas a esta presidencia, como era de seu dever.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas Pedro Jorge da Silva Ramos, a quantia de 1:000$ de que trata a portaria junta por copia de abertura de credito á verba—Obras do ministerio do imperio, exercicio de 1885-86, afim de occorrer as despezas com os reparos urgentes de que precisa o palacio da presidencia.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do officio que nesta data expedi ao thesoureiro das loterias a favor da educação de ingenuos da Colonia Isabel, acerca da extracção annunciada de uma das grandes loterias de tres sorteios.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S., em solução ao seu officio n. 404 do 15 do corrente mez, que mediante concurrencia faça fornecer os medicamentos e diversos artigos constantes do incluso pedido, destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, exceptuados os de que trata a inclusa relação por cópia, que serão fornecidos pela pharmacia da enfermaria militar.

Outrosim, convem que V. S. submetta á minha consideração as propostas apresentadas para aquelle fim.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, cópia dos avisos do Ministerio da Guerra e da Justiça, de 9 de Janeiro e 1 do corrente, relativos aos vencimentos do major da praça do presidio de Fernando de Noronha. Devolvo a representação da contadoria, sobre que versam os citados avisos e o officio dessa inspectoria, de 28 de Novembro do anno proximo passado, a que respondo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o adjunto Ladisláo Nery Costa e Silva, em 10 do corente mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, que parte para a provincia da Parahyba, onde vai gozar licença por tres mezes, que obteve do Ministerio da Guerra, para tratar de sua saúde fóra desta provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. a inclusa proposta e mais papeis, que vieram annexos ao seu officio n. 400, de 12 do corrente, afim de que mande proceder á nova praça, para fornecimento de artigos destinados ao expediente do Arsenal de Guerra, no segundo semestre deste anno, visto não ter um dos concurrentes satisfeito as condições da lei.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, á vista da sua informação n. 424, de hontem datada, approvo as propostas aceitas pelo conselho semestral do Arsenal de Guerra, em sessão de 8 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos necessarios ao abastecimento do mesmo Arsenal, no periodo de Julho a Dezembro deste anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o engenheiro Alfredo Lisboa, segundo declarou-me em officio de hontem, segue para a côrte do imperio, no vapor brasileiro Ceará, esperado do norte amanhã, em serviço do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sendo substituido em sua ausencia [illegible] e o engenheiro Arthur de Oliveira por Campos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, emprezarios do *Diario de Pernambuco*, a importancia de [illegible] proveniente do fornecimento autorisado pela presidencia em 2 de Abril ultimo, de douz mil exemplares do mappa dos objectos de que trata a tabella [illegible], devendo correr a despeza pela verba do [illegible] da lei n. 1880 [illegible]

de accordo com a informação de Vmc. de 18 de Maio proximo passado, sob n. 643, mande pagar a José Pereira de Miranda Cunha o que se lhe estiver a dever pelos alugueis, que pagou, da casa que em Chã Carpina serve de quartel e cadeia.—Remetto-lhe a petição do mesmo Cunha sobre esse pagamento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvo a Vmc. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho semestral em sessão de 8 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos necessarios ao abastecimento desse Arsenal, no periodo de Julho a Dezembro deste anno, afim de serem lavrados os respectivos termos de contrato, na forma do regulamento de 19 Outubro de 1872.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Sciente do que Vmc. expôz no seu officio n. 170, de 17 do corrente mez, recommendo-lhe que devolva a quantia de 40$000, de que trata no citado officio, afim de proceder-se convenientemente sobre o destino da mesma.

— Ao promotor publico de Ouricury.—Transmitto a Vmc. os inclusos documentos, em original, afim de proceder criminalmente contra quem quer que seja o autor da fabricação da assignatura de Ottoni Caetano Pimentel Angelin, em um requerimento no qual foi solicitada d'aquelle cidadão a exoneração do lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo do Exú.

Do resultado do processo dará Vmc. conhecimento a esta presidencia.

— Ao capitão Felippe Manoel de Souza Leão, juiz de paz da parochia de S. Miguel de Ipojuca.—Estando decidido por diversos avisos do Ministerio da Guerra que o serviço do alistamento militar prefere a qualquer outro, declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que deve passar o commando do batalhão em que se acha, a quem por lei competir, e assumir o cargo de juiz de paz dessa parochia, afim de dar execução ao determinado no regulamento n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875

— Ao presidente da junta classificadora de Palmares.—Tendo Vmc. remettido ao presidente da camara municipal de Agua Preta, a circular desta presidencia, de 24 de Maio ultimo, referente a reunião da respectiva junta classificadora, como se vê do officio que por elle me foi dirigido em 9 do corrente, declaro que a classificação de escravos de Agua Preta deve ser feita pela junta sob a presidencia de Vmc., conforme tem-se praticado até agora.

Outro sim, informe Vmc. se reunira-se a junta no dia 14 do corrente, como determinei, o que deveria ter sido communicado.

Portarias:

— A' camara municipal de Agua Preta. — Declaro a Vmc. em solução a seu officio de 9 do corrente, que a classificação dos escravos desse municipio deve ser feita pela junta classificadora de Palmares, como tem-se praticado, pelo que deverá Vmc. devolver ao respectivo presidente a circular desta presidencia, de 24 de Maio.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem, a ré, até o Rio de Janeiro, no vapor esperado do norte, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro Alfredo Lisboa.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar gratuitamente na primeira opportunidade com passagem de ré, desta capital á Penedo, o sargento condecorado Silvestre Alves de Alencar, e a prôa a um cabo de esquadra do exercito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a ré, até a Parahyba, no vapor que segue hoje para o norte, ao alferes Bellarmino Augusto de Athayde, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que providenciou-se no sentido de serem recolhidos ao Arsenal de Guerra os artigos de armamento constantes da guia que veio annexo ao seu officio n. 383, de hontem datado.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. Exc. que foi submettido a consideração do Ministerio da Guerra o assumpto de seu officio n. 569, de 15 do corrente relativo ao calçado existente no Arsenal de Guerra.

— Ao Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes que nesta data proferiu o seguinte despacho na petição de Gosendo & Tavares, sob que versa sua informação de 14 do corrente, sob n. 708 « Indeferido, não só porque não procede a reclamação contra a collecta do imposto de repartição no exercicio de 1883-84, a que foram sujeitos os supplicantes por sua inclusão na classe n. 36 da tabella annexa a lei n. 1786, como por não terem interposto recurso em tempo legal da decisão da junta especial.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Timbaúba.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, no qual Vv. Ss. communica que se reuniram nesse dia para os fins e conforme foi determinado na circular de 24 de Maio ultimo.

— A' junta do Cabo—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o officio de 16 do corrente em que Vv. Ss. declaram que se reuniram nesse dia em cumprimento á circular de 24 de Maio ultimo.

— A' junta de S. Bento.—S. Exc. o Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 16 do corrente em que Vv. Ss. communica que nesta data se reuniram de conformidade com a circular de 24 de Maio ultimo.

— A' junta de Rio Formoso. — S. Exc. o Sr. vice-presidente manda accusar o officio de 14 do corrente em que Vv. Ss. declaram que nesse dia se reuniram de conformidade com a circular de 24 de Maio ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 1886.

Anna Luiza da Conceição.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Guerra.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Sim.

José Parente Vianna.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José da Silva Loyo Junior.—Idem.

Lisbella de Azevedo Mello.—Sim.

Padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha.—Sim, de accordo com a informação do Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 686. Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Julho de 1886.
—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram ante-hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Rita do Rosario, alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o Asylo da Tamarineira; Pedro Julio da Silva, Antonio José de Souza 1º, Manoel Henrique de Mello, Antonio Gomes de Britto, Antonio José de Souza 2º, Jovenino Lopes de Lima e Vicente Rodrigues do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Antonio dos Santos e João Isidro Ferreira do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Pedro do [illegible], por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Barbosa, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Severino de tal, Manoel Francisco do Nascimento, Benedicto Basilio de Souza, Ladisláo Raymundo da Silva, José Francisco de Souza e Pastora Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Victalino Ferreira Lima e José Joaquim de Oliveira, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Cantilio Ferreira da Silva e João Bernardo, escravo de Firmino Luiz José Ferreira, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, José de Barros Lima e Antonio Borges da Silva, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, ao chegar o trem da via-terrea de Olinda, no lugar denominado Campo-Grande, aconteceu cahir de um dos wagões a praça de policia de nome Manoel Baptista de Souza, resultando da queda ficar com um pé esmagado.

O subdelegado do districto mandou conduzir a praça para o Hospital Pedro II, onde está em tratamento e promove as necessarias indagações no intuito de descobrir se houve ou não casualidade no accidente.

— Pelo subdelegado do districto do Arraial, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra os individuos de nomes Antonio Marcellino de Souza, Severino José de Santa Anna, Benedicto José de Souza e Joaquim de tal, como autores e cumplices no roubo de fazendas, miudezas e outros objectos pertencentes a Francisco Soter de Figueiredo Castro, estabelecido com um bazar na Casa Amarella.

— No dia 10 do corrente, assumio o cidadão Manoel Olympio Ferreira, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da subdelegacia do districto da Varzea.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. -O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 12 DE JULHO DE 1886.

Ordem do dia n. 111

Faço publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 9 do corrente designou o Sr. capellão capitão do corpo eclesiastico do exercito padre Leonardo João Grego, para servir interinamente no Arsenal de Guerra desta provincia.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme) *Jonquim Jorge de Mello Filho* ajundante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1886

Pedro Antonio de Mello.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

Honor de Mello Camello.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para declarar se foi ou não despachado o algodão de que se trata. No caso negativo, porém, dê-se-lhe desembaraço, visto terem sido recebidos os direitos de exportação na sahida de Bom-Conselho para Alagôas como collectoria limitrophe.

Manoel Brasiliano de Andrade Poggi.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Euclides Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim José Rodrigues da Costa.—Junte certidão da mesa de rendas da Pilar, de accôrdo com as copias que junta e referencia ao que allega.

Regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Maia & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para declarar, em face dos respectivos despachos, quaes os artigos e suas quantidades despachados pelos supplicantes, durante o exercicio encerrado, livres de imposto.

João da Costa Ribeiro de Souza e director da Bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Gaspar José de Mello, José Affonso de Araujo, Miguel Tolentino Pires Falcão, Vicente Teixeira Coimbra, Ordem Terceira do Carmo e Daniel Francisco Pinheiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna de Souza Guimarães, Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque e Maria do Espirito-Santo Curado.—Certifique-se.

— 12 —

Pret do corpo de policia. Examine-se.

Manoel Antonio Rodrigues—Entregue-se pela porta.

Contas do corpo de policia—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima, officios do Dr. chefe de policia, Fielden Brothers e contas do thesoureiro das Obras Publicas—Informe o Sr. contador.

Victor Neesen e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia—Informe a commissão liquidadora.

Francisca Maria da Rosa—Informe o Sr. collector de Agua Preta.

Pret do corpo de policia—Pague-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1886.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Anna Joaquina da Silva Treixo.—Informe a 1.ª secção,

Manoel Antonio Pilrão.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Rodrigues de Faria & C.—Informe a 2.ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Deferido de accordo com as informações.

— 10 —

Dr. procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1.ª secção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 1 DE JUNHO DE 1886.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ [illegible]

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se depois de [illegible] de 15 minutos, [illegible] presentes [illegible] Ratis e Silva, [illegible] Andrada, Herculano Bandeira, Rego Barros, Rodrigues Porto, Barros Barreto Junior, Barros Wanderley, João Alves, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Ferreira Velloso, Gomes Parente, Domingues da Silva, Augusto Franklin, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor e Costa Gomes, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 42 exemplares do balanço da receita e despeza provincial, relativo ao exercicio de 1884 a 1885.—A' distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Martinho da Silva Costa.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Hermenegildo Severiano Gonçalves, official de justiça d'esta capital, requerendo consignação da verba de 17$, que lhe deve a Camara Municipal da mesma.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Presidente em seguida dissolve a reunião.

50.ª SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. E REVM. SR. VIGARIO AUGUSTO FRANKLIN MOREIRA DA SILVA

SUMMARIO: —Leitura e approvação da sactas das sessões de 27 e 31 de Maio e da reunião de 1 do corrente.—Expediente.—Discussão do requerimento do Sr. André Dias sobre desmandos do sargento do destacamento da cidade da Victoria.—Discursos dos Srs. Andre Dias e José Maria.—Adiamento da discussão.—1ª parte da ordem do dia.—Continuação da votação das emendas apresentadas ao art. 2º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).—Discussão da 2ª parte da emenda empatada sob n. 139.—Discursos dos Srs. Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga e Gomes Parente.—Votação em 1ª discussão do projecto n. 87 deste anno.—2ª parte da ordem do dia.—Adiamento da 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Ratis e Silva, Soares de Amorim, Coelho de Moraes, Amaral, Antonio Victor, Herculano Bandeira, Luiz de Andrada, João de Oliveira, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Solonio de Mello, Rodrigues Porto, Augusto Franklin, João Alves, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, Rogoberto, André Dias, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Barão de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Visconde de Tabatinga, José Maria, Lourenço de Sá, Sophronio Portella, Costa Gomes, Costa Ribeiro, e Gomes Parente, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. João de Sá, Regueira Costa, Barão de Caiará, e Barros Wanderley.

Faltam os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Drummond Filho, Julio de Barros, e Ferreira Jacobina.

São, sem debate, approvadas as actas das sessões de 29 e 31 de Maio e da reunião de 1 do corrente, sendo dispensada a leitura das duas primeiras a requerimento do Sr. Sophronio Portella, por terem sido publicadas no jornal da casa.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia uma informação do Dr. juiz de capellas de Goyanna, sobre o projecto n. 5 deste anno. A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da camara municipal de Panellas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1,870 e 1,871.—A archivar.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 93 dispensado da impressão em avulso a requerimento do Sr. Gomes Parente.

« N. 93. A commissão de orçamento provincial, tendo examinado com a devida attenção as demonstrações da insufficiencia do credito consignado nos §§ 12, 15, 19, 33, 42 e 79 do art. 1º da lei do orçamento vigente para occorrer as despezas fixadas nos referidos paragraphos organisadas pela contadoria do Thesouro Provincial, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares seguintes: ao § 12 do art. 1º da lei do orçamento vigente o de 400$000; ao § 15 o de 730$000; ao § 19 o de 33:790$000; ao § 33 o de 6:820$000; ao § 42 o de 14:461$248; ao § 79 o de 11:500$.

« Art. 2º Fica igualmente autorisado a abrir creditos para as verbas relativas ao subsidio e ajuda de custo dos deputados e publicação dos debates.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 1º de Junho de 1886.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Constantino de Albuquerque. »

Foi presente á commissão de legislação e incluso requerimento do Banco de Credito Real em Pernambuco, que pede a esta Assembléa lhe conceda favores iguaes aos da lei provincial n. 1789 de 23 de Julho de 1883, a saber:

1.º Isempção para o Banco do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal.

2.º Isempção do sello de heranças, legados e doações, quando consistirem, no todo ou em parte, em acções do Banco.

3.º Autorisação para que as lettras hypothecarias do Banco sejam acceitas como garantia de fianças prestadas nos contractos com a provincia.

Para justificar esse pedido, o Banco allega desenvolvidamente, conforme melhor vê-se de seu requerimento as razões de que o seu fundo capital não excede de 500:000$000; que não tem privilegio de circumscripção; que pela sua tabella actual as annuidades dos mutuarios não excedem a 15,582 °/₀ do emprestimo total no minimo do prazo legal ou a 9,736 °/₀ no maximo deste prazo, comprehendidos juros, amortisações e commissão ao Banco; que as lettras hypothecarias offerecem real garantia, uma vez que são representativas do valor de todos os immoveis hypothecados ao Banco, rodeadas de todas as cautelas e favorecidas pela legislação nacional.

Ainda requer o Banco, que se estenda o favor ao exercicio de 1885 a 1886, no qual foi já collectado para pagar o imposto de industria e profissão, classe n. 13 da tabella a que se refere o § 35 art. 2 da lei do orçamento 1:538$470 quando a receita liquida do estabelecimento é do vigente na importancia de 4:100$ e em relação á pessoa do gerente torna-se então o imposto de uma exhorbitancia inqualificavel, pois que o honorario do gerente não passa de [illegible]$000.

A commissão attendendo aos motivos expostos, a que muito convém aos interesses da provincia que medre e prospere a instituição de que se trata, cuja utilidade não é maior para os que em tal associação empregam os seus capitaes, do que para a agricultura da provincia, elemento principal de sua riqueza, e finalmente a que os favores que ora pede o Banco de Credito Real que nesta cidade acaba de ser installado são os mesmos que a lei n. 1789 concedeu ao banco de identica natureza que aqui houvesse de organizar-se, não obstante os quaes nenhum foi possivel organizar, não duvida deferir o requerimento, menos todavia na parte em que se pede [illegible]

autorisação para serem as lettras hypothecarias admittidas como titulos de garantia ou fiança nos contractos com a provincia. Posto que o pagamento das lettras hypothecarias esteja garantido por multiplas cautelas que as leis geraes sobre instituições de tal natureza e os Estatutos do Banco estabelecem, as letras hypothecarias não deixam de ser titulos sujeitos a oscillação no mercado, cuja realisação em dinheiro pelo Banco que as emitte depende de condição de tempo; pelo que pensa a commissão não dever autorisar a admissão de taes titulos em fianças perante a fazenda provincial, alterando em tal assumpto a legislação existente.

De conformidade com o que acaba de expender, a commissão submette á consideração da Assembléa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O Banco de Credito Real de Pernambuco fica isempto do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, comprehendendo a isempção o exercicio de 1885 a 1886.

Art. 2.º As heranças, legados e doações quando consistentes no todo ou em parte, em acções do Banco, ficam quanto a estas isemptas do respectivo imposto.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 24 de Maio de 1886.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

N. 95. Artigo unico. Fica desde já extincto, sob qualquer forma, o jogo loterico na provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 2 de Junho de 1886.—Costa Gomes.

A Assemblé Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a crear na Escola Normal uma cadeira de desenho de paisagens, figuras, flores etc. a crayon, pastel, a oleo e aquarella, regida por uma professora de instrucção primaria, percebendo os vencimentos equivalentes aos das professoras de 2ª entrancia.

§ 1.º Esses vencimentos serão pagos pela verba marcada para qualquer cadeira de 3ª entrancia que a presidencia julgar conveniente supprimir.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 2 de Junho de 1886.—Soares de Amorim.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações relativas á estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, no porto de Lasserre, e providencias sobre reparos de alguns carros de passageiros em que penetra a chuva.—A quem fez a requisição.

Rejeitou-se, depois de orar o Sr. José Maria, o requerimento dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria, sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, pelo subdelegado de Ipojuca.

Adiou-se, pela hora, a discussão do requerimento do Sr. Juvencio Mariz, sobre a eleição municipal de Caruarú, orando o mesmo Sr. deputado.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Votaram todas as emendas ao projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Gomes Parente, pela ordem, requereu que se separassem as emendas estranhas á receita e despeza.

Depois de um debate, pela ordem, em que tomaram parte os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Barros Barreto Junior, Ferreira Jacobina e Prazedes Pitanga, sendo a hora prorogada por 120 minutos, o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte—3ª discussão dos projectos ns. 27 e 37 deste anno; 2ª parte—continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 37 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Lindolpho Rodrigues Captivo, o qual no dia 17 de Agosto de 1883 no presidio de Fernando de Noronha, onde cumpre a pena de galés perpetuas por crime de homicidio, ferio ao sentenciado João Felippe de Souza e em seguida matou ao sentenciado Cosme Alves Pereira, achando se por esses factos delictuosos, pronunciado nos arts. 201 e 193 do Codigo Criminal.

Foi patrocinada a causa pelo Dr. Luiz Emygdio R. Vianna, e em vista das respostas do jury de sentença, foi o réo condemnado ás penas, de 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, pelo crime de ferimentos, e de 14 annos de prisão pelo crime de morte.

Governo do Bispado—Da *Aurora* de ante-hontem extrahimos as seguintes noticias:

Provimentos:

« Provisão de vigario para a freguezia de Timbaúba, n'esta provincia, por tempo de tres annos, a favor do Revd. Augusto Cabral de Vasconcellos.

« Portaria, dispensando o Rvd. José Jacome de Fontes Rangel, do cargo do vigario da freguezia de S. José de Piranhas, na Parahyba.

« Idem, concedendo licença ao Rvd. Emygdio Fernandes de Oliveira, vigario da freguezia de S. João de Cariri, pelo tempo que funccionar a Assembléa Provincial da Parahyba. »

A mesma folha publicou a seguinte declaração:

« S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, manda lembrar aos Rvds. parochos, que, não sendo permittido a sacerdote algum proferir oração funebre nos templos sagrados, sem especial licença do Ordinario, menos ainda é permettido aos seculares fazerem nas igrejas elogios funebres, por occasião de exequias ou missas por mortos.

« S. Exc. Rvma. manda recommendar aos Rvds. parochos, que não permittam semelhantes abusos.

« Palacio da Soledade, 8 de Julho de 1886.—O secretario do bispado, padre *José A. de Lima e Sá.* »

Paquetes inglezes Tagus e Elbe—Os Srs. Adamson Howie & C., dignos agentes n'esta cidade da Royal Mail Steam Packet & C., receberam hontem da Bahia os seguintes telegrammas:

« *Tagus* segue em direitura para a Inglaterra sem passageiros.

« *Elbe* sahe hoje (12) ás 3 horas da tarde. »

Este ultimo paquete deve aqui chegar no dia 14.

Companhia Imperial Japoneza—Pela primeira vez, nesta capital, exhibiram-se no sabbado ultimo, no theatro Santa Isabel, alguns artistas da importante Companhia Imperial Japoneza cujos admiraveis trabalhos causaram grande espectação ao numeroso publico que enchia o theatro.

Com effeito, não é possivel que mais se consiga fazer em evoluções de equilibrio, força e agilidade do que fizeram aquelles prodigiosos artistas.

Sobre tudo, como equilibristas poderão elles ser imitados; nunca porém, excedidos.

São ainda sorprendentes, pela limpeza e elegancia com que são executados por elles, os jogos malabares.

Como prestidigitadores rivalisam os admiraveis artistas com os que mais se distinguirem.

Além do mais, prima a companhia pelo fausto de suas vestimentas, pondo em evidencia os usos e costumes orientaes da alta sociedade japoneza.

No domingo trabalhou a companhia duas vezes, á tarde e á noute, tendo havido como no sabbado grande concurrencia de espectadores, que ruidosamente applaudiram os grandes artistas.

Hoje á noite dará a companhia o seu ultimo espectaculo, fazendo exhibição de novos trabalhos.

Divertimento em Olinda—Cercado de um povo enorme fez hontem em Olinda o Hercules hespanhol, D. Maximo Rodrigues, os prodigiosos trabalhos annunciados.

A scena da *montanha* não foi tão completa quanto era de esperar da limpeza do trabalho daquelle *gigante de força*; porque apenas estava parte do povo em cima della; a banda marcial tocando o hymno, os nervosos deram tantos *basta, basta!* que foi preciso ceder, e tirar-lhe a tranquitana de sobre a barriga. Pela calva de D. Maximo que ficou vermelha como um camarão... assim, se podia avaliar do esforço que o Hercules empregou n'esta scena.

Apezar disto, porém, elle dispoz-se a fazer a [illegible] a passada da machina. Poucos viram-na porque o povo invadio o recinto [illegible] porque estavam na frente, já [illegible] foram os que poderam apreciar.

D. Maximo deita-se [illegible] vapor, a machina [illegible] está amassado [illegible] a cintura de D. Maximo [illegible] estacada a locomotiva [illegible] o comprimento da escada onde vai andando de degrão a degrão. Pena foi que poucos viessem este trabalho admiravel, pois, o menor numero de concurrentes foi movido simplesmente por elle; e D. Maximo que, como artista orgulha-se do seu trabalho, tão descontente ficou com a *invasão*, que annunciou que se por ventura o paquete em que tem de seguir não chegar antes da segunda-feira vindoura ainda fará no domingo uma puchada da machina tomando todas as cautelas para que o seu trabalho seja visto por todos.

Instituto Litterario Olindense—Domingo, 11 do corrente, procedeu-se á eleição da nova directoria para o anno de 1886 a 1887, e deu o seguinte resultado:

Presidente, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.

Vice-presidente, capitão Theodoro Herminio dos Santos Costa.

1º secretario, Samuel Monteiro de Lima Botelho.

2º secretario Pedro Rygaard.

Thesoureiro, Alfredo Martins Pereira.

Orador, tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Adjunto, Adelino Antonio Guimarães.

Conselheiros, Capitão Manoel Joaquim Botelho, Dionisio Maciel Monteiro.

Commissões de contas: professor José Candido da Silva Pessoa, tenente-coronel Antonio Alves de Oliveira Braga e José Solomão Nunes Vianna.

Tentativa de roubo—Durante a noite de ante-hontem, para hontem, tentaram os ladrões penetrar na casa da Passagem da Madagleua onde reside o Sr. Francisco do Livramento Gomes.

Havendo entrado por uma meia-agua proxima, cujo morador estava ausente, e por um açougue cuja porta dá para o quintal do sitio do Sr. Gomes, estavam a arrombar o parapeito de uma das janellas, quando foram presentidos. Conhecendo elles isto, puzeram-se ao fresco.

Nada menos de tres arrombamentos effectuaram, felizmente em vão.

Esmagamento—O trem da via-ferrea de Olinda que, ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, seguia para aquella cidade, pouco adiante da estação de Campo Grande; esmagou o pé direito e fez uma brecha na cabeça do soldado de policia, Manoel Baptista de Souza, ordenança do subdelegado de Belém.

Ia o dito soldado dependurado na plata-forma de um dos carros, para o lado de fóra, e entontecendo, perdeu o equilibrio e foi ao chão, sendo victima de sua imprudencia.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do occorrido e mandou recolher o ferido ao Hospital Pedro II.

Quatorze de Julho—O *Centro Republicano* desta provincia vai realisar quarta-feira, á noite, no *Theatro das Variedades*, uma sessão solemne para solemnisar o anniversario da tomada da Bastilha. Será orador, por parte do *Centro*, o Sr. Dr. Martins Junior.

Dr. Democrito—No paquete *Pará*, esperado do norte a 14 do corrente, vem gozar uma licença, no seio de sua familia, este nosso distincto amigo e comprovinciano.

Uma commissão, encarregada de promover a sua recepção, esforça-se para o brilhantismo do acto, e conforme o annuncio que vai na secção competente, solicita a concurrencia dos amigos do mesmo doutor, sem distincção de côr politica.

E' de esperar que seja attendida em seu justo pedido.

Emancipação de escravos—O Sr. Dr. Bernardino Maranhão, juiz de orphãos da comarca de Garanhuns, declarou livre, nessa comarca, 87 escravos, em virtude da que dispõe a lei n. 3270 de 28 de Setembro do anno proximo findo.

Centro Litterario Pernambucano—Funccionou esta sociedade no dia 11 sob a presidencia do Sr. M. A. de Sá Pereira.

Lida e approvada a acta, passou se a leitura do expediente.

Foram propostos e aceitos para socios o Sr. Luiz José de França e o Sr. Laurentino de Azevedo; não havendo mais nada a tratar-se passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Entrou em julgamento o personagem historico, Xero; servindo de promotor o Sr. Pires Galvão e de advogado o Sr. M. Gomes, em substituição a Sr. Castro e Silva, que não compareceu.

Fazendo-se a escolha de um personagem para outro jury, foi escolhido, para réo, Calabar e foram nomeados, para advogado, ao Sr. Laurentino e para promotor ao Sr. Diogo Cabral de Mello.

Foi suspensa a sessão sendo marcada outra para o dia 18 ás 11 horas.

Em transito—O paquete inglez *Trent* levou para os portos do sul 153 passageiros, 14 dos quaes recebidos neste porto.

Dinheiro — O mesmo paquete trouxe da Europa 1,000 £ para o London and Brasilian Bank.

Belgica—Na Belgica o partido conservador, que está no poder, alcançou nas eleições politicas um triumpho, que podia ser facilmente previsto.

Este triumpho foi a nova confirmação de um facto que se verificara por toda a parte, ou do damno que o radicalismo traz á liberdade, aterrorisando as populações com os horrores das suas theorias e das suas obras, as quaes vão direito á guerra civil e á anarchia.

Na Belgica, ha dous annos, o partido liberal honesto e moderado, que reconhece por chefe e guia o illustre Frere Orban, perdeu o poder, porque foi julgado pouco firme em frente ao radicalismo, antes disposto a alliar-se com este.

As desordens selvagens que perturbam os centros industriaes da Belgica tiveram a consequencia que, necessariamente, deviam ter no espirito publico e as eleições foram favoraveis á direita conservadora, principalmente nestes centros.

Nada mais natural, a nosso entender, do que este phenomeno, o qual póde servir de util ensino para os partidos liberaes de todo o mundo.

Os povos querem ser governados com moderação, e nada mais os faz tornarem-se mal uns com os outros, do que o radicalismo, porque este é em toda a parte e inevitavelmente a sentinella avançada da anarchia e da demagogia.

O commercio germanico — De um interessante relatorio do consul italiano á Lamarca, extrahimos as seguintes observações, que dedicamos ao commercio em geral.

A principal razão pela qual o commercio germanico tende successivamente a tomar a dianteira sobre o da França e o da Inglaterra em todo o Levante, consiste simplesmente no facto que os negociantes allemães são mais praticos. Elles não esperam pedidos, mas fazem pelas primeiras offertas, e, cuidando de obter, a seu beneficio, facilidade nos meios de transporte, levam muitas vezes os seus productos aos proprios lugares dos consumidores. As numerosas casas allemães, que nestes ultimos annos se teem estabelecido, com progressão sempre crescente, em cada escala levantina, fazem activissima propaganda em favor do proprio paiz, dão informações minuciosas exactissimas, assumem com suaves condições as representações pelo ajuste dos creditos; e assim a phalange dos agentes germanicos gyra infatigavel em todo o pequeno mercado do interior e conclue negocios com exhibições dos cotejadores de casas allemãs, a que são recommendados, e assume a tutela dos interesses de seus correspondentes. Seu estudo consiste tambem em manter a corrente do commercio entre si e a patria, com exclusão das outras casas estrangeiras, e com especialidade dos indigenas, porque, em casos de reclamações e de difficuldades com as autoridades locaes, a pressão moral da influencia politica da Germania facilita, á sua vantagem, as soluções das questões, que, de outro modo permaneceriam por muito tempo insoluveis.

Para tornar largo o passo ao commercio germanico, concorrem tambem outras cousas ou, para melhor dizer, os defeitos do systema commercial inglez e francez, defeitos que os negociantes allemães sabem evitar.

As casas inglezas e francezas se limitam a tratar unicamente com as grandes casas do Levante, emquanto que os viajantes allemães se apresentam tambem aos pequenos consumidores, apresentam lhes amostras, ouvem as observações e não se retiram sem ter obtido uma commissão.

Para evitar despeza, um só encarregado representa ás vezes muitas casas de generos differentes; não raramente se vê o caixeiro viajante passar por estofos, depois papel, oculos, perfumaria, relogios, etc. Estreitam assim apparentes relações de negocios, que agentes locaes allemães por elles escolhidos com grande cuidado e tacto, são depois encarregados de conservar. [illegible] francezas ou inglezas [illegible] sempre inferior. D'aqui deriva que, [illegible] mento da qualidade, as propostas [illegible] duvidas e successivamente dominaram [illegible] estrangeiro as mercadorias inglezas ou francezas.

Além disso muitos agentes viajantes encarregados das casas germanicas conhecem as linguas e fallam o grego e o turco de modo a fazerem-se comprehender. A Germania fundou em Constantinopla um collegio, frequentado, não só por christãos, como tambem por jovens musulmanos; o uso da lingua allemã, pois, se espalha rapidamente como materia de ensino em todas as escolas do Levante, ella procede *pari passu* com a invasão dos empregos civis e militares por parte dos allemães e com a sempre crescente influencia politica germanica.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz de Santo Antonio, no dia 11 do corrente, os seguintes:

Capitão [illegible] com Zulmira Francisca.

João Francisco Fernandes com Maria José da Purificação.

José Bento da Silva com Joanna Maria do Nascimento.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo com Maria Ephygenia da Costa Rego Monteiro.

— No mesmo dia foram lidos na Corpo-Santo os seguintes:

Alberto Rodrigues Branco com Joanna Augusta Machado Porto.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de 1 piano, bilhar e moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ao meio dia, á rua do Imperador n. 75, de uma vacca, moveis e outros artigos.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de vinho e maçãs e na rua do Vigario n. 12, ao meio dia, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 24, de moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas na rua do Duque de Caxias n. 9, de moveis. etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Brum n. 84, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de dividas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na igreja da Gloria, por alma de Carlos da Silveira Lobo.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Luiza Lasne de Mello; ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo por alma de D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira; ás 8 horas, na capella de Belém, pela do professor João Francisco das Chagas.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de Guilhermina A. e Souza Mendes; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Joanna Francisca Seve Navarro; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Benedicta Souza Bandeira.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação dos tres primeiros dedos do pé direito pelos metartarsianos, indicada por esmagamento do pé.

Pelo Dr. Estevão:

Extracção de epitelioma da região mental direita.

— Hontem, ás 6 horas da tarde, entrou no hospital com a perna direita esmagada pelo trem de Olinda, o soldado de policia Manoel Baptista dos Santos, estando presente o Dr. Simões Barbosa, ajudado do Dr. Barros Sobrinho e o dentista Numa Pompilio, praticou a amputação da perna pelo methodo circular.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 11 de Julho:

Existiam presos 289, entraram 23, sahiram 4, existem 308.

A saber:

Nacionaes 275, mulheres 3, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 9.—Total 308.

Arraçoados 267, sendo: bons 259, doentes 8—Total 267.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 15 de Julho, se extrahirá a loteria n. 68, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 16ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os trestos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida no dia 15 do corrente impreterivelmente.

Chamamos a attenção para o annuncio desta importante loteria, publicado na secção competente, pelo diminuto preço porque se vendem os bilhetes.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 83 reses para o consumo do dia 13 de Julho.

Sendo: 66 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 11 e 12 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
72 bois pesando 1 30 kilos.	
587 kilos de peixe a 20 réis	11$740
161 cargas de farinha a 200 réis	32$200
44 ditas de fructas diversas a 300 réis	13$200
20 taboleiros a 200 réis	4$000
24 Suinos a 200 réis	4$700
Foram occupados:	
50 columnas a 600 réis	30$000
54 compartimentos de farinha a 500 réis	27$000
44 compartimentos de comida a 500 réis	22$000
145 ditos de legumes a 400 réis	58$000
32 compartimentos de suinos a 700 réis	22$400
26 ditos de fressuras 600 réis	15$600
20 ditos de ditas a 2$	40$000
A Oliveira Castro & C.:	
4 talhos a 500 réis	2$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	890$340

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 400 réis o kilo.

Suino a 500 a 640 réis idem.

Camarões de 560 a 800 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$200.

Cemiterio publico—Obituario do dia 10 de Julho:

Maria, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; [illegible].

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, [illegible].

Luiza, Rio-Grande do Norte, 30 annos, solteira, Boa-Vista; [illegible].

José [illegible], 20 annos, [illegible].

José Nunes da Rocha, Parahyba, 30 annos, casado, Boa-Vista; tumor do figado.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisca Querina da Rosa Lima, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Santo-Antonio; convulsões.

— 11 —

José Gomes da Silva, Portugal, 42 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

Marcellina Rosa, Parahyba, 78 annos, viuva, Boa-Vista; bexiga.

Arnaldo, Pernambuco, Graças; asphixia ao nascer.

Joaquina Ferreira de Salles Dutra, Pernambuco, 21 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

[illegible] Antonio do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; hepatite.

Rodolpho, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

João Baptista de Mello, Boa-Vista; pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, assumindo a presidencia o Sr. deputado Olinto Bastos, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. commendador presidente.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Aviso circular de 25 de Junho proximo passado, expedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para que se remetta com urgencia á respectiva secretaria uma relação das companhias e sociedades anonymas nacionaes e estrangeiras, que organisadas depois da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, tenham archivado seus estatutos nesta Junta. — Registre-se e archive-se, para os fins convenientes.

Officios:

Do 2 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo por cópia a carta de registro do vapor nacional *Jaraguá*.—Accuse-se o recebimento, e proceda-se na fórma da lei.

Dous de 30 de Junho e 3 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, naquelle enviando a nota do numero de transacções effectuadas pelos corretores, e neste o boletim das cotações officiaes de 28 de Junho a 3 do corrente. — Archivem-se.

Outro da mesma Junta, de 3 do corrente, accusando o recebimento do desta Junta, de 30 de Junho.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 169 a 173.— Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Vieira Gonçalves & Lorega, copiadores de Seixas & C., de Tavares de Mello, Genro & C. e de Thomaz de Carvalho & C.

Mappa do trapiche da Companhia Pernambucana.—Archive-se.

DESPACHOS

Petições:

De Anastacio da Silva Lorega e D. Maria Rosa Pinto Gonçalves, para que se archive o distracto de sociedade da firma Viuva Gonçalves & Lorega, domiciliada nesta praça, ficando o ex-socio Lorega de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado.

Dos mesmos, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, sob a firma de Viuva Gonçalves & Lorega, com o capital de 8:000$, para a manufactura de cigarros por grosso e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 4.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na fórma da lei.

De João Moreira & C., de cuja firma são socios João Augusto Ignacio Moreira e Antonio Ferreira de Carvalho, para que se archive o instrumento particular de liquidação, pelo qual é liquidatario o ex-socio Moreira. — Archive-se, cumprindo aos supplicantes legalisar o presente instrumento nos termos do parecer fiscal, logo que observem a condição 2.ª do mesmo instrumento.

De Barbosa Lima & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro José Corrêa Braga.—Registre se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa —Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

[illegible] officina de carapina de Francisco dos Anjos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, [illegible] madeiras de todas as qualidades [illegible] de carapina por machina e por preços sem concurrencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,

Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICACOES A PEDIDO

Quartorze de Julho

Tendo a *Commissão Executiva do Centro Republicano* de effectuar no dia 14 do corrente pelas sete horas da noite, no theatro das *Variedades*, uma sessão litteraria commemorativa da tomada da Bastilha pelo povo francez, convida os habitantes desta cidade, e especialmente os representantes nesta provincia das diversas republicas, as sociedades scientificas e litterarias e todos os republicanos a assistirem essa festa, para a qual não ha convites especiaes.

Uma commissão de membros do *Centro* estará postada na porta do theatro para dar ingresso nos camarotes, que serão reservados ás familias.

Será dada a palavra aos oradores que se inscreverem antecipadamente.

José Izidoro Martins Junior.
M. Coêlho dos Reis.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Albino Meira.
João Ramos.

Eleição do 3º districto

A *Provincia* diz ser um *roubo* a annullação do diploma do Sr. José Mariano e o consequente reconhecimento do Sr. conselheiro Theodoro Silva.

A *Provincia* finge, porém, não conhecer o estado do alistamento do Poço da Panella e da Varzea, para illudir áquelles que, estando de boa fé, não lêem e nem estudam estas questões.

O Sr. José Mariano diz que foi eleito duas vezes. Não ha tal.

Contando-se ao Sr. José Mariano todos os votos que obteve no 1º escrutinio, inclusive os dous votos em separado, teve apenas um voto além do quociente eleitoral; mas um destes votos é nullo, porque a pessoa que o deu, nem só não era o verdadeiro eleitor, porém ainda votou sem titulo. Ora, se deste numero ainda se descontarem vinte e tantos votos de individuos que não são eleitores, ver-se ha que o Sr. José Mariano teve abaixo do quociente outros tantos votos.

Mas, para o caso, não bastava senão descontar os votos de José Joaquim Dias Fernandes Junior e Cosme de Abreu Macedo, que figuram na lista de chamada da Varzea, e que o Sr. José Mariano procurou demonstrar na sua refutação á contestação do Sr. conselheiro Theodoro, que eram legitimos eleitores.

Pelo exame do Sr. José Mariano procedido no começo do mez de Maio do corrente anno, José Joaquim Dias Fernandes Junior, foi qualificado em 1882 e Cosme de Abreu Macedo, em Janeiro de 1883, pelo finado Dr. Gonçalves Lima.

Se fosse verdade ter sido alistado Fernandes Junior em 1882, não teria requerido, como requereu, para ser alistado, em Janeiro de 1883.

Quanto a Cosme de Abreu Macedo, ha uma circumstancia muito importante. O Sr. Dr. Lacerda, em 11 de Fevereiro deste anno, requereu ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, a expedição de nova lista para a chamada dos eleitores da Varzea, por se achar falsificada a que fôra expedida; o juiz mandou informar o escrivão e este declarou que dos livros de talões existentes em seu cartorio constava que Cosme de Abreu Macedo fôra alistado pelo Dr. Adelino. (*In-folio publicado na Imprensa Nacional pag. 41.*)

Do dito exame do Sr. José Mariano, no mesmo cartorio, verifica-se que o escrivão informou ao juiz uma falsidade, porque delle ficou provado que tal individuo não foi alistado pelo Dr. Adelino e sim pelo Dr. Gonçalves Lima.

A verdade, porém, não se acha, nem na informação do escrivão José Joaquim Dias de Rego Junior, nem no exame do Sr. José Mariano.

A sentença do Dr. Gonçalves Lima que, com as certidões d'aquelles dous phosphoros, [illegible] dos respectivos processos de qualificação, foi, integralmente, publicada no *Diario de Pernambuco* de 28 de Janeiro de 1883.

Para desmascarar ao Sr. José Mariano e aos seus admiradores, transcrevemos abaixo, de um lado, as respostas aos quesitos por elle formulados, e, do outro, a sentença do Dr. Gonçalves Lima.

Infolio pag. 101

Exame requerido pelo Dr. José Marianno.

21º Quisito

Examinando os autos do processo eleitoral de José Joaquim Dias Fernandes Junior, não podem os peritos responder as partes do quisito, porque não foi apresentada a petição inicial, na qual deveria ter sido lançado o despacho, mandando alistar, sendo apenas exhibida uma certidão de *jurado de 1879*, passada pelo escrivão do jury desta cidade Florencio Rodrigues de Miranda Franco, em data de 26 de Setembro de 1882, cuja firma reconhecem ser a propria e verdadeira, e mais um attestado de residencia, jurado, do juiz de paz da Varzea, Francisco Gonçalves Torres, datado de 25 de Setembro de 1882, cuja firma tambem reconhecem como propria e verdadeira.

22º Quisito

Examinando os autos do processo eleitoral de Cosme de Abreu Macedo, não podem os peritos responder as partes do quisito, porque não foi apresentada a petição inicial, na qual deveria ter sido lançado o despacho mandando alistar, sendo apenas exhibida uma certidão de jurado de 1879, passada pelo escrivão do jury desta cidade, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, em data de 19 de Janeiro de... 1883, cuja firma os mesmos peritos reconhecem ser a propria e verdadeira, e mais um attestado de residencia, jurado, do juiz de paz da Varzea, Francisco Gonçalves Torres, datado de 18 de Janeiro de 1883, cuja assignatura tambem reconhecem.

Diario de Pernambuco de 28 de janeiro de 1883.

Edital

Nas petições dos cidadãos Cosme de Abreu Macedo e José Joaquim Dias Fernandes Junior, da freguezia da Varzea, proferido o despacho seguinte:

A lei de 9 de Janeiro art. 4· n. XII, presume ter renda legal o jurado qualificado na revisão de 1879. A lei de 7 de Outubro de 1882, art. 1· § 9 comprehendeu n'aquella disposição os cidadãos qualificados nas revisões de 1878 e 1879. O supplicante não está comprehendido em nenhuma d'estas disposições, pois a certidão de fl. 3 mostra que só foi qualificado jurado na revisão feita em 1880, pelo que *julgo inadmissivel* sua pretenção, que assenta em outro fundamento, senão n'aquella certidão; pague as custas.

Recife, 24, de Janeiro de 1883.—Joaquim Gonçalves Lima.

Todos os mais phosphoros estão nas mesmas condições: e, por isso, como disseram os amigos de Sr. José Marianno que elle foi eleito duas vezes?

Se fosse permittido á Camara dos Srs. Deputados contar em favor do Sr. José Marianno votos de phosphoros, não haveria duvida que o Sr. José Marianno estava eleito; mas com taes eleitores não é crivel que possa ser reconhecido por uma Camara moralisada.

No segundo escrutinio descontado ao Sr. José Marianno os votos de individuos que não são eleitores, ficará com menos votos que o Sr. conselheiro Theodoro.

Os phosphoros são da maior confiança do Sr. José Marianno, são obra sua, e por conseguinte não ha de fazer a injustiça de suppôr que tivessem votado no conselheiro Theodoro.

Se não fosse assim, o Sr. José Marianno deveria confessar que as listas estavam falsificadas; mas que taes votos não recahiram em si.

O Sr. José Marianno não fez assim, ao contrario procurou demonstrar que os phosphoros eram legitimos eleitores, e, defendendo-os, deu a entender que eram seus amigos e foi suffragado pelos seus votos.

Si o Sr. José Marianno não fôr reconhecido, a culpa foi somente sua.

S. S. deveria defender a causa da justiça e não advogar a fraude e o crime.

Queixe-se, portanto, somente de si.

* * *

Engenho central do Cabo

Os abaixo assignados, que contractaram com a companhia—The C. Sugar Factories of Brazil—fornecer cannas ao engenho central do Cabo, não podem demorar seu protesto contra a paralysação dos trabalhos da dita fabrica, cujo machinismo, que não póde concluir a safra finda, não tem sido até a presente data concertado nem substituido em muitas peças, que não podem funccionar na proxima celheita.

Igualmente precisa de séria reconstrucção o tramway em todos os ramaes, sendo que os desastres acontecidos frequentemente na linha de algodoaes, durante o transporte de cannas no principio do actual inverno. demonstram a necessidade de cuidadosos reparos em todo o leito da estrada. A proxima safra está orçada no duplo da passada e assim não póde a companhia deixar de começar a moagem no 1º de Outubro. Entretanto essa apathia, em que jaz a fabrica, denuncia que só á ultima hora serão feitos os reparos e as substituições de peças, tudo atropelladamente e de modo incompleto.

Em tempo, portanto, protestam os abaixo assignados, para que não soffram silenciosos em seus interesses nem seus lavradores, como aconteceu nas safras passadas, porquanto não tendo a companhia concertado convenientemente seus apparelhos, houve frequentes interrupções na moagem e consequentemente no córte das cannas, o qual sempre foi atropellado, de modo que raramente foram as cannas pesadas frescas com grave prejuizo para seus donos, em razão da necessaria diminuição de peso, quando ellas entravam para a balança murchas e seccas. Além disso, tendo-se prolongado a moagem por muitos mezes, excedido assim muito o prazo dos cem dias, marcados pelo contracto, grande quantidade de cannas ficou nos partidos pôdres e seccas, o córte tornou-se muito difficil em razão das chuvas e da escolha das cannas, as sócas deixaram de nascer e as limpas das plantas novas foram prejudicadas.

Protestamos tambem contra o máo estado das locomotivas e carros, que pessimamente funccionaram nas safras anteriores, em que nunca se póde observar um horario, com grave detrimento para os fornecedores de cannas, encarregados de encher os vagões, pois o pessoal ficava quasi sempre empatado á espera dos trens. Demais, os carros com os pistões quebrados, sem correntes para segurarem as cannas, chocavam uns de encontro aos outros no decurso da viagem, resultando cahir grande porção de cannas, que bem poucas vezes eram ao depois e tardiamente apanhadas, misturadas, quando já nem se sabia quem eram os donos, no que não pouco soffreram os lavradores!

Temos esperanças de que o digno Dr. engenheiro fiscal chame a companhia ao cumprimento de seus deveres e solicitamos do governo providencias, para que ella cumpra regularmente seu contracto.

Cabo, 9 de Julho de 1886.

Visconde de Campo-Alegre, por si, o como procurador do senador Luiz Felippe de Souzo Leão.
Paulo de Amorim Salgado.
Rita de Cassia Albuquerque Lima.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello.

Protesto

A publicação que sahio no *Binoculo* de 3 do corrente mez, sob a epigraphe—O baile do Theobaldo na noite de 28 de Junho—não póde absolutamente ser attribuida ao abaixo assignado, porquanto nenhum interesse tinha em criticar e ridicularisar festejos realisados em casa de uma familia, a quem aliás respeita e considera.

Outrosim, observa que somente teve conhecimento de tal publicação sabbado, 10 do corrente e provoca ao Sr. Dr. redactor do *Binoculo*, afim de declarar se foi justamente o abaixo assignado o autor de semelhante publicação.

Recife, 11 de Julho de 1886.

M. J. F. Barros.

Dr. Democrito Cavalcanti

A commissão encarregada da recepção d'esse estimavel cavalheiro convida aos amigos do mesmo, sem distincção de côr politica, a se acharem no dia 14 do corrente, no caes da Lingueta, ás 6 horas da manhã, afim de encorporados irem á bordo do vapor *Pará*, esperado do norte, e d'ahi seguir com o illustre cavalheiro até o caes da Assembléa Provincial afim de, em trem expresso da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda o acampanharem até a casa de sua residencia onde lhes será offerecido um modesto almoço.

A commissão confessa-se intimamente grata ao Sr. Dr. Felippe Figueirôa pelo muito que a tem coadjuvado no seu desideratum e espera ser attendida no convite da presente publicação.

O padre Luiz Ignacio de Moura agradece summamente aos Rvds. Srs. sacerdotes, negociante Manoel Gonçalves Agra, professor João Polycarpo Soares Rosas e seus companheiros de orchestra, e bem assim ao digno director do Arsenal de Guerra, a coadjuvação espontanea e gratuita que lhe prestaram nas solemnes exequias que fizera celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, no dia 10 do corrente, pelo repouso eterno de seu presadissimo collega, o Rvdms. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

†

UMA

SENTIDA LAGRIMA

Sobre a campa

DE

Manoel Baptista de Athayde Filho

NO

Setimo dia do seu passamento

DERRAMA O SAUDOSO AMIGO

Spencer Netto.

A' memoria do meu presado irmão Manoel Baptista de Athayde Filho no 7.º dia de seu prematuro fallecimento.

Decorreram sete dias, meu presado irmão, que envolto, na clamydes profundas d'este mysterio que se chama—Morte!.. fostes arrebatado do nosso lar querido, e arremeçado á regides marmorea de um sarcophago! Ah! quanto é sensivel esta celere transmutação, na quadra risonha de doces esperanças, e no auspicioso florir de 22 primaveras!... E' triste como o ciciar monotono da brisa á soluçar por entre os cyprestes seculares, que guarnecem o teu mausoléo!

E hoje, meu querido irmão, 7.º dia do teu infausto passamento, venho com a alma iniciada de angustias derramar sobre o teu solitario tumulo as lagrimas intimas da fraternidade.

Adeus...

Recife, 12 de Julho de 1886.

Candido T. dos Reis.

Agua de Florida Murray & Lanman 104

Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo. Lanman & Kemp por sem duvida alguma conseguiram esse desejado fim, introdusindo a agua de Florida de Murray & Lanman, (cujo artigo ha mais de 20 annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz.

Não são, pois, só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante e ás faces uma alvura doce e jovenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois de fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gosado as bellas fumaças de um charuto.

Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim pois, de se poder conseguir o disfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa Agua Florida de Murray & Lanman e nenhuma outra mais.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O **Xarope de Vida de Reuter N. 2** é inoffensivo e infallivel purificador do sangue e dos humores e indisputavelmente o melhor de todos os remedios conhecidos para as doenças do estomago, figado, rins e intestinos, purgando e limpando o systema de todos os vestigios de escrofulas ou de outros humores depravados. Quem o usar segundo as instrucções não póde estar doente; as propriedades curativas e sanativas que elle possue actuam sobre todos os orgãos do corpo; é delicioso ao paladar e ao olfacto e é o unico depurativo e cathartico inoffensivo e agradavel de tomar.

Aviso ás mães de familia

A mui antiga e merecida reputação dos—Collares Royer—contra as—convulsões—e para facilitar a—dentição das crianças—tem sido de muito tempo objecto de inveja por parte de industriaes sem escrupulo e sem titulo scientifico os quaes nada acharam de melhor do que contrafazerem e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preoccupado com a saúde das crianças que póde assim ser compromettida e demais adeosos da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mães de familia que ellas devem exigir « que « cada collar Royer esteja contido dentro de uma « caixinha longoquadrada abrindo-se como gaveta, em tres lados da qual se acham oppostos ro« tulos impressos em francez, portuguez e hespa« nhol » decorados com uma virgem e a nossa « marca de fabrica, no quarto lado com duas me« dalhas e minha assignatura. Cada caixinha é « fechada com uma medalha de [illegible] « os lados da qual se lê [illegible] Col« lier Royer, 226, rue [illegible]

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;
Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,
e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas per saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende se na Botica Franceza de Rouquayrol Frere e successores de A. Caors
N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
C. é San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
RIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai
Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem compromettter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, hemorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consulta de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Carneiro Leão
MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Coelho Leite
Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Cirurgião dentista
Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás -- da tarde.
RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez d Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações da garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá [illegible] e augmenta a carne e as forças.

OCCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto aos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

ADVOGADO

Padre barcharel Assis Bezara de Menezes

Rua do Rosario Estreita n. 22, 1º andar

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, Nd'uçitt e seus annexos.

EDITAES

Manoel Martins Fiusa, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da guarda nacional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o que preceituam as instrucções n. 722, de 25 de outubro de 1850, regulamento n. 1,130, de 12 de Março de 1853, e a lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, reunir-se-ha o conselho de revista da guarda nacional desta comarca, na terceira dominga (dia 18) do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no paço da camara municipal.

Os novos documentos e provas que as partes interessadas quiserem produzir, na fórma do art. 47 das ditas instrucções, só poderão ser apresentados ao mesmo conselho até o primeiro dia de sua reunião.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos desta capital e publicado pela imprensa.

Eu, Joaquim Francisco de Moraes, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o escrevi.

Recife, 11 de Julho de 1886.

Manoel Martins Fiusa.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis meses fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes, n'esta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia d'este juiso, na respectiva sala irão á praça para serem arrematadas por quem mais der, as casas seguintes:

Uma casa terrea, n. 284, sita á rua Imperial, com duas portas de frente e duas de fundo, tendo de cumprimento 15 metros e 18 centimetros, e de argura 4 metros e 10 centimetros, em caixão, quintal em aberto, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:300$000, que servirá de base para o preço da arrematação.

Uma casa terrea n. 288, sita á mesma rua Imperial, com duas portas na frente e duas no fundo em caixão, medindo de comprimento 26 metros e 88 centimetros, sem rebôco interno e externo, terreno proprio, quintal em aberto, esta casa tem duas aguas, avaliada por 2:000$000, que servirá de base para o preço da arrematação. E vão á praça á requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, inventariante dos bens deixados por Firmino Antonio Rodrigues, para pagamento de dividas e custas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, uma parte de um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Rangel, sob n. 38, com 2 janellas na frente, com varandas de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal pequeno, tendo o sotão janellas na frente com varanda de ferro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 16 metros e 20 centimetros de comprimento em solo proprio, e qual sendo avaliado por 6:000$ é dita parte de 2:04 $910, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, por si e como tutor de seu filho menor José Alberto, e Tertulia no Ernesto de Moraes Carvalho, co-senhores do dito predio.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1868 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 16 do corrente principiará o pagamento dos juros das apolices provinciaes relativos ao semestre findo em Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 9 de Julho de 1886.

[illegible]

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, publica para conhecimento dos interessados, a relação abaixo de devidas dos exercicios findos mandadas pagar pela ordem do Thesouro n. 134 de 22 de Junho ultimo.

Relação dos credores constantes dos officios da Thesouraria de Pernambuco ns. 66, 112, 117 e 272 de 4 e 5 de Maio e 15 de Dezembro de 1882, e 19 de Março de 1884, os quaes vão ser pagos pelo credito concedido pelo decreto legislativo n. 3,271 de 28 de Setembro de 1885:

Ministerio do Imperio	
Bacharel Francisco de Gouveia Cunha, presidencias de provincia	600$000
Ministerio da Marinha	
Genuino João Marques, reformados	139$141
Manoel Faustino Ferreira	46$401
Companhia de Gaz	31$480
Wiberto Barreto de Mello Rego	333$479
Ministerio da Guerra	
Companhia de Beberibe	376$000
Companhia de Gaz	498$600
Carpinteiro, Filho & Sobrinho	220$676
Francisco Pinto de Magalhães	184$876
Antonio José Maria do Rego	196$840
Manoel Maria de Hollanda Cavalcante	57$980
Agente da Enfermaria	13$240
José dos Anjos, praça de pret	20$975
Elisiario Alves da Silva, idem idem	2$585
Demetrio Herculano do Rego, idem idem	39$876
Avelino José de Lima	146$000
Manoel Figueirôa de Faria	35$100
Empresa do *Jornal do Recife*	82$080
Estrada de ferro de S. Francisco	16$000
Guardeão do convento de S. Antonio	150$000
Guisamento da capella do Forte do Brum	45$400
Emygdio Francisco de Souza	16$000
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos	88$800
Emygdio Francisco de Souza Magalhães	35$700
José dos Anjos, praça de pret	10$065
Silvestre Gomes de Sant'Anna	802$879
José dos Reis Pereira	265$645
José da Silva Pessoa	13$780
Gaspar Fernandes de Albuquerque	8$300
Felippe Benicio de Castro e Silva	2$790
Companhia de Gaz	1$030
Ministerio da Fazenda	
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos	54$000
Deodato A. de Gouveia	36$000
Manoel dos Santos Villaça	135$840
Francisco Manoel da Silva & C.	331$700

Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Julho de 1886.

O secretario,

Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta de 15 do corrente, se recebem propostas para o fornecimento de alguns artigos que não foram contratados, e que se fasem precisos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

A relação desses artigos acha-se nesta repartição e será mostrada aos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de Junho de 1886.—O secretario,

José E. Pinheiro da Camara.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente e a requerimento da directoria, convido a todos os senhores socios á comparecerem a uma sessão de assembléa geral, afim de se tratar de negocios urgentissimos, devendo ter lugar no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua nova de Santa Rita n. 5.

Secretaria, 13 de Julho de 1886.

Carneiro Costa, Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Banco do Brasil

Paga-se o 65º dividendo na razão de 9$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuese costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, ás costureiras de ns. 1 á 50, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de Julho de 1886.

Felix Antonio de Alcantara, Alferes adjunto

Companhia
DO
BEBERIBE

Não se tendo reunido accionistas desta companhia em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia 7 do corrente mez, são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se no dia 16 deste mez, ao meio dia, afim de que tenha lugar a mencionada assembléa geral, a qual terá lugar com qualquer que seja o numero dos accionistas presentes, na fórma da lei. A reunião é no lugar do costume, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Recife, 7 de Julho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina, Director secretario.

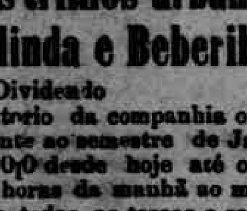

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 1:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 8 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos necessarios ao almoxaritado desta repartição:

50 kilos de arame de cobre.
25 ditos de dito galvanisado.
25 ditos de dito de chumbo.
25 ditos de aço em bexiga.
25 alavancas.
25 litros de alcool.
25 bonets.
10 brochas.
25 kilos de borracha em lençol.
10 bandeiras imperiaes.
1 bomba americana.
10 bacias de estanho.
30 borrachas de Faber.
10 kilos de breu.
50 novellos de barbante.
12 canivetes.
24 cadeiras americanas.
50 copos de vidro.
10 kilos de colla da Bahia.
5 toneladas de carvão de forja.
100 cadeados.
15 kilos de cré.
400 kilos de canos de chumbo.
250 ditos de ditos de ferro.
5 carrinhos de mão.
10 caixas com colchetes.
6 capachos.
12 carretas.
4 cestas para papeis.
600 kilos de cobre em lençol.
200 ditos de canos de barro de 0,30 e 0,40 de diametro.
20 kilos de chlorhydrato d'amoniaco
5,000 enveloppes quadrados grandes, impres
1,000 ditos pequenos, lisos.
5,000 ditos telegraphicos, marcados.
8,000 ditos compridos, marcados.
12 escarradeiras de louça branca.
10 espanadores.
15 kilos de estanho em vergas.
25 enxadas de aço de 2 1/2, 3 e 3 1/2 libras.
225 metros de estupim.
1,000 folhas de mão de olra.
2,000 ditas de mappas de bilhetes.
2,000 ditas para receita do trafego.
2,000 ditas para remessa de dinheiro.
2,000 ditas para chefes de trem.
2.500 kilos de ferro inglez sortido.
500 ditos de dito sueco.
1 folle.
25 fouces nacionaes.
5 kilos de gomma arabica em caroço.
12 frascos com ditas liquidas.
15 kilos de gomma lacca.
50 metros de gachetas de linho.
1,000 kilos de graixa do Rio Grande.
5 jarras com torneira.
10 jarrões.
6 jarros de louça.
50 caixas com kerosene.
6 duzias de lapis de borracha.
5 ditas de ditos de duas cores.
12 ditas de ditos de Faber ns. 2 e 3.
5 ditas de ditos graphicos.
5 ditas de lacre encarnado (páos).
12 limpadores de pennas.
500 folhas de lixa esmeril.
100 ditas de dita de papel.
12 levas.
5 kilos de lã para pavios.
120 limas murças e outras.
3 lavatorios e seus pertences.
5 kilos de latão em lençol.
5 livros registro em mercadorias.
15 ditos dito de bilhetes.
10 ditos de mao d'olra.
1- cylindros mata-borrão.
6 mesas para escriptorio 6X3.
50 kilos de mialhar.
5 páos de nankiin.
25 niveis de bolha d'ar.
25 frascos com oleo para apparelho.
750 litros de oleo de linhaça.
500 litros de oleo de mocotó.
800 litros de oleo de banha.
5 machados.
2 resmas de papel de linho branco.
16 ditas de dito almasso pautado fiume.
12 ditas de dito official para ministro.
12 ditas de dito almasso bom para impressão.
5 ditas de dito inferior.
12 picaretas.
12 pinceis para copiadores.
100 kilos de pregos francezes.
15 pegadores de papel.
25 caixas com pennas Mallat e Perry.
10,000 meias folhas de papel official.
2 prensas para copiadores.
250 pavios.
12 libras de polvora.
50 resmas de papel almasso inferior
15 folhas de dito secante.
50 ditas de dito mata-borrão.
600 ditas de dito para embrulho.
15 ditas de dito oleado.
100 litros de pixo.
50 quartinhas.
50 regoas de borrachas.
12 ditas de madeira.
3 relogios.
15 libras de roxo terra.
6 raspadeiras.
5 caixas de sabonetes.
12 [illegible] mata-borrão.
25 kilos de sabão.
7 ditos de solla franceza.
5 sinetas.
25 frascos com tinta carmin.
12 trados.
3 thesouras.
24 toalhas.
5 trenas fiometalico.
25 garrafas com tinta preta.
15 ditas com dita de copiar.
12 tinteiros.
12 talões de passe de 1ª, 2ª e 3ª classe.
5 ditos para assignaturas, em cartões.
50 vassouras de piassava.
300 pilhas Lechanché.
150 metros de oleados para cortinas.
2 meios de cordavão para presilhas.
1 grosa de botões para cortinas.
1 meio de solla ingleza.
6 livros de entradas e sahidas.
100 pés fundidos para bancos (de ferro).
30 lampeões para carros.
10 meios de solla nacional para mangueiras.
20 litros de azeite de peixe.
10 kilos de rebites de cobre com arruellas.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues convenientemente acondicionados no almoxarifado na estação das Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruarú, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes deverão acompanhar suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem aceitas.

Neste escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 2 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea de Catende, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Obras do Porto e Geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras da Conservação dos Portos, e Obras Geraes de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. vice presidente da provincia de 21 do mez p. p. e na forma do art. 1º do Dec. n. 2926, de 14 de Maio de 1862, e 18 do Dec. n. 2922, de 10 da mesma, data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fazemos sciente, á quem interessar possa, que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos, e materiaes necessarios ás obras do porto, obras geraes, e obras da ponte—Buarque de Macedo:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico de pesos e medidas, descriminando a qualidade e quantidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sob o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente o não fizerem.

Art. 5º Os fornecedores, serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Caes do Ramos, no armazem de deposito, e ponte Buarque de Macedo, mediante recibo, que será passado pelos empregados competentes, na primeira via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, da quantidade de 10 á 20 toneladas, em embarcação d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha; idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Dito bexiga, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Dito de ferro, idem.
Apito mecanico, um.
Azul ultramar, kilo.
Arrebem, peça.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, idem.
Azeite de peixe, idem.
Aldrabas, uma.
Arruelas de borracha para tubo, kilo.
Aguilhão de ferro, um.
Ancoreta de ferro uma.
Areia de fingir, metro cubico.
Alicate, um.
Alavanca de ferro, diversos tamanhos, idem.
Agulha de coser, grande em duzia, uma.
Bandeirolas de madeira, idem.
Barril, um.
Barris pequenos, um.
Baldes de ferro, um.
Bacia de louça, uma.
Bronze de ferro, um.
Baldes ferrados, idem.
Barris de gaié, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Balança decimal, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigornia, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma
Brocha pequena, uma.
Craveiro de ferro, um.
Chapa de ferro, uma.
Cardeneiro de ferro, um.
Canôa, uma.
Caldeira de ferro para draga, um.
Ciscador de ferro, um.
Chave ingleza, uma.
Caldeirões para verniz e alcatrão, um.
Cavilhas, uma.
Correia de borracha, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pares.
Ditos ferrados, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de metaes, um.
Canivete, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, um.
Canetas, duzia.
Campa pequena, uma.
Calque em panno, metros
Dito em papel, peça.
Colheres de trado 0m,0135 a 0m,0125 de grossura a 0m,0337, duzia.
Dita de rosca 0m,0135 a 0m,0125 de grossura 0,025, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lançol, idem.
Caldeira sortida de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Carvão para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Dito Cok, idem.
Cimento Porthand inglez de marca Peramid, peso liquido, idem.
Dito Romano Vassi, peso liquido, idem.
Dito inglez marca Leão, peso liquido, idem.
Dito francez marca Demarte, peso liquido, idem.
Dito allemão Vom Fels, peso liquido, idem.
Dito dito Zurme, peso liquido, idem.
Dito inglez Helton, peso liquido, idem.
Dito dito Hemmoor, peso liquido, idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita dita dita dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Gré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, metro cubico.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de dita verdadeira, com 3m,60 de haste e 0m,138 de grossura, idem.
Caibros de qualidade, metro.
Corda para andaime, peça de 5 metros, uma.
[illegible], kilo.
[illegible] diversos diametros, um.
Cêra amarella, kilo.
Cêpo de ferro, bate estaca, um.
Candieiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Carreta de ferro, uma.
Carrinhos de mão, um.
Correia de barracha de diversos tamanhos, metro.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Ditas de cruz, idem.
Enchadas, uma.
Escova ingleza, idem.
Ditas para tubo, idem.
Escapula de ferro, idem.
Escala de madeira, idem.
Escala de marfim, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Escova para limpar machina, uma.
Enchó sacho, um.
Esteios de emberiba preta, um.
Estôpa de emberiba, kilo.
Enchamés de sicupira verdadeira com 6m,60 de comprimento e 0m,138 de grossura, um.
Envelopes pequenos, cento.
Ditos para officios, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, kilo.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, marca Somoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Forqueta de ferro uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Ferrolho de ferro, um.
Fatecha, uma.
Garfo de ferro, um.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Gato de ferro inglez dobrado, um.
Jangadas uma.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Jarrinho de louça para pena, um.
Lampeão, um
Latão em lençol, kilos.
Limas inglezas de 0,m15 a 0,m45, uma.
Dita triangular, uma.
Dita chata, uma.
Dita murça de 0,m15 a 0,m45, uma.
Limatão inglez de 0,m15 a 0m45, um.
Linha de barça e sondagem, kilos.
Linha alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos, conforme a fórma apresentada, uma.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Gibert, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco, de papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, um.
Dito em branco. papel Carré, de 50 a 200 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, kilo.
Manga de vidro para lanterna submarina, uma.
Mialhar branco, kilo.
Moitões bronzeados, idem.
Machina para cerrar madeira, uma.
Moitões forrados, kilos.
Mola para porta, uma.
Mira, uma.
Martello calçado de aço, um.
Nivel de bolha de ar, idem
Olhar de latão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Falhas de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pés de cabra, um.
Pipas para deposito d'agua, uma.
Parafusos de metal, duzias.
Pá de ferro patente de errado, uma.
Dita de aço, uma.
Pó preto, kilos.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de páo carga, um.
Dito de louro, um.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Ditos de pinho resinoso, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de forro de 0m,10m a 0m,20, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de forro, batel grande e pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Ditos de ferro de diversos tamanhos, idem.
Pennas Gauthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon, n. 48, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Picão de ferro, um.
Pastas de oleado, uma.
Pusaime, caixa.
Papel sem fim, preço.
Dito matta borrão, folha.
Papel almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de oiticica trançado, tendo 12 metros de comprimento, 0m,6 de largura e 0m075 de grossura, um.
Piearêta, uma.
Pregos de ferro fino, kilo
[illegible] galvanisada, idem.
[illegible] de pão [illegible] duzia.
Páo de jangada, um.
Patesca, uma.
Passador de ferro, um.
Pedra bruta granito, metro.
Quartinha de barro, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Quiry para cabo, um.
Remo de faia, metro.
Raspa de ferro, uma.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Ripas de qualidade, com 5 metros de comprimento, duzia.
Rodalna para patesca ou de cadernaes, uma.
Rebolo de pedra com caixa de ferro, um.
Rodete de ferro, idem.
Regulador, idem.
Saccos vasios, idem.
Sapatilha, uma.
Serrafita, metro.
Serrotão, um.
Seccante fosco de ouro, kilo.
Seccante de zinco, kilo.
Safra de ferro, uma.
Sola ingleza, meio.
Sineta de bronze, uma.
Serra circular, idem.
Tezoura, idem.
Trilhos de ferro, kilo.
Tezoura de funileiro, uma.
Timpano, um.
Talha, uma.
Taboas de amarello, de 0m,0135 e 0m,0125 de grossura, uma.
Ditas de páo carga de 0m025 de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de pinho resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de sedro, idem.
Tapete para escalleres, metro.
Taxa de cobre, kilo.
Taxa de bomba, kilo.
Tijolo inglez, um.
Idem de fogo, idem.
Idem de alvenaria batida, milheiro.
Idem de alvenaria grossa, idem.
Tinta branca de zinco em maça, kilo.
Idem verde em maça, idem.
Idem preta Stepheer, botija.
Idem carmim, frasco.
Traço de [illegible], idem.
Trem de [illegible]
Idem de [illegible]
Trados de diversos tamanhos, um.
Taxas de [illegible] preto, cento.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua, um.
Idem de latão para caldeiras, kilo.
Tarrachas diversas, uma.
Tinteiros de vidros, idem.
Telhas de barro curvas ordinarias, milheiro.
Idem de zinco onduladas, folha.
Torneira de bronze diversas, uma.
Tecido de arame de qualidade e dimensões, kilo.
Traveta de 7 metros, uma.
Tijolo francez, milheiro ou um.
Tecido de arame de latão, metro.
Tornos de ferro para bancada, um.
Valvula de bronze de mola e de tamanhos diversos, uma.
Vassoura de Timbó, idem.
Verruma de diversos tamanhos idem.
Vassoura de piassava, idem.
Vara para canôa, idem.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verde chromo, litro.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, litro.
Zinco em folha, uma.

Repartição das Obras do Porto e Obras Geraes de Pernambuco, em 10 de Julho de 1886.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das Obras Geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco de 7 0/0, do valor de 100$ á 96$ cada uma.
Cambio sobre Santos, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 1/2 d. por 1$000 do banco.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
120 letras hypothecarias.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886
ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 10	96:870$319	
Idem de 12	8:902$723	
		105:773$042
Renda provincial		
De 2 a 10	16:194$559	
Idem de 12	1:282$270	
		17:476$829
Total		123:249$871
Recebedoria—De 2 a 10		9:432$809
Idem de 12		366$932
		9:799$741
Consulado provincial—De 2 a 10		91:476$438
Idem de 12		7:767$175
		99:243$613
Recife drainage—De 2 a 10		[illegible]
Idem de 12		[illegible]
		[illegible]

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 12 á 17 de Julho de 1886
Algodão em rama, 406 rs. o kilo.
Assucar branco, 210 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 84 rs. o kilo.
Assucar refinado, 230 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Julho de 1886
Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de Julho de 1886

Para o exterior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:
Para o Porto, A. Taborda 106 couros salgados com 1,272 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para Maranhão, A. M. Veras 5 caixas vinho de jurubeba
— No vapor nacional *Mandahu'*, carregaram:
Para Penedo, P. Alves & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 453 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 11

Terra-Nova—Lúgar inglez *Leander*, capitão J. M. Congdon, em lastro.

Observação

Não houve entrada.

— 12 —

Não houve entradas nem sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	hoje
Elbe	do sul	amanhã
Jokai	da Europa	amanhã
Delambre	de Liverpool	amanhã
Advance	do sul	a 15
Marinho Visconde	da Bahia	a 15
Ceará	do sul	a 17
Cotopaxi	do sul	a 19
Ville de Victoria	da Europa	a 20
Argentina	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Manáos	do norte	a 23
Finance	de New-Port News	a 23
La Plata	da Europa	a 24
[illegible]	do sul	a 25
[illegible]	do sul	a 26
[illegible]	do sul	a 2[illegible]

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, que ficou marcado o dia terça-feira, 13 do corrente mez de Julho, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, visto não ter podido o conselho funccionar por falta de numero, no dia designado para a precedente sessão, e terá lugar ás 12 horas e no lugar do costume.

Recife, 6 de Julho de 1886.
Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

THEATRO
SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA IMPERIAL
JAPONEZA

Director Chas. Comelli—empresa Bourgard

HOJE

Terça-feira, 13 de Julho

A's 8 1/2 horas da noite

ULTIMA FUNCÇÃO

COM ESPECTACULO MUITO VARIADO E TRABALHOS NOVOS

Todo Pernambuco deve attender que é hoje

A ULTIMA REPRESENTAÇÃO

offerecida por estes eximios artistas japonezes

A companhia tem de seguir com destino á côrte para onde ia em direitura.

PREÇOS MODICOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	12$000	Cadeiras de 2.ª classe	2$000
Idem de 3.ª dita	6$000	Galerias	2$000
Idem de 4.ª dita	4$000	Platéa	1$000
Cadeiras de 1.ª classe	2$500	Paraizo	$500

Os bilhetes desde já á venda em casa de CHARLES PLUYN & C., 24, rua do Commercio, Recife e a partir de 1 hora da tarde no escriptorio do Theatro.

Trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

O espectaculo acaba-se ás 11 horas, em ponto.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutritivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em a vor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
AdomsonHowie & C.

London and Brazilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe
Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Club de regatas pernambucano

Tendo-se transferido a séde deste club para o palacete da rua do Visconde do Rio Branco n. 111, canto da rua do Lima, fica marcado o dia quarta feira, de 6 ás 9 horas da noite, para as pessoas que tiverem negocio, a tratar com o seu thesoureiro, porque fóra deste dia e lugar, elle não tratará de nenhum negocio relativo ao referido club.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N 8.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

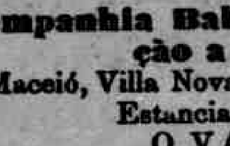

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Julho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois de pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os Consignatarios
JOHNSTON PATER & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Argentina

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

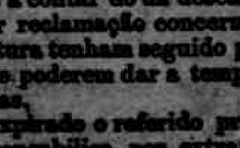

E' esperado da Europa até o dia 20 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Fas-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab'lle
9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

— Quarta-feira 14, deve ter lugar o leilão de bons moveis, bancos e ferramentas da officina de marcinaria e entalhador da rua da Imperatriz n. 24, bens pertencentes ao espolio do finado Moreau.

— Sexta-feira 16, o de ferragens, miudezas, frascos, ferramentas, balanças e muitos outros artigos que serão vendidos para fechamento de contas e liquidação do armazem da rua do Vigario n. 31.

Agente Pestana
Leilão

De um importante bilhar de jacarandá com todos os pertences, prompto á funccionar, 1 bom piano do afamado fabricante Browdel, 1 mobilia com pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestidos, grande quantidade de louça para jantar, candieiros a gaz para cima de mesa e de dependurar, lustros, bolas, escarradeiras, chaminés, lanternas avulsas, carteiras, cofres prova de fogo, camas, prensa para copiar, 1 especial filtrador d'agua, 1 importante repartimento para escriptorio, balcão, caxilhos para janellas, camas de ferro, e outros muitos objectos que se venderão ao correr do martello para fechamento de contas.

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario n. 12.

Leilão

Terça-feira, 13 do corrente
A's 12 horas
A' RUA DO IMPERADOR N. 75

De uma vacca tourina, moveis, jarros, quadros, machinas, livros, perfumarias e miudezas.

Agente Modesto Baptista
Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão da rua do Imperador n. 22

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará leilão do sobrado acima declarado, o qual rende annualmente 2:500$, sendo que qualquer informação o mesmo agente as dará.

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22.

Leilão

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 9

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 meza, 18 cadeiras avulsas, 1 marquoza, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 commoda, 2 consolos, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 relogio de parede, quadros, jarros, talheres, colleres, 1 aparador, 2 cadeiras de balanço, 1 jarra e trens de cosinha.

Agente Modesto Baptista
Leilão

de mobilias, guarda-louça, camas francezas, marquezões, aparadores, espelhos, mesas, louças, jarros e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De bons moveis, novos, acabados e por acabar, uma armação, uma vitrina, bancos, ferramentas, prensas e mais pertences da officina de marcineiro, entalhador e torneiro.

Rua da Imperatriz n. 24

CONSTANDO DE:

Mobilias de jacarandá, toilets, lavatorios, guarda louças, aparadores, secretarias, carteiras, etagers, capiteis, commodas com armarios, jarros e vasos de madeira, cupulas, caixinhas, costureiras, porta musicas, sanefas, quadros, barometros, berço de jacarandá, poltronas, pedras marmores para consolos, mesas, e outros moveis.

Um fitoiro, armação, bancos e ferramentas prensas e mais pertences da officina.

QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
Na rua da Imperatriz n. 24

O agente Pinto levará á leilão por mandado e assistencia do Illm. dr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Antonio Felippe Moreau, os moveis e mais objectos existentes na loja da rua da Imperatriz n. 24, do que principiará pelos moveis, em seguida a officina, isto Quarta-feira, 14 do corrente.

O leilão principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Agente Pestana
Leilão

De 30 grades com 75 duzias de garrafas com vinho Collares e 81 canastras com maonças de alhos.

Quarta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega, e por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILÃO DE PREDIOS

Bom emprego de capital

Livre e desembaraçado de todo e qualquer onus

O agente Pestana, decididamente, entregará pelos maiores preços que puder obter, as casas abaixo mencionadas:

Rua da Palma n. 11.—Excellente casa terrea rendendo 264$000.

Rua de Lomas Valentinas n. 4.—Casa terrea com 2 sotéas, rendendo 300$000.

Rua de Hortas n. 141, fabrica de licores.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Corredor do Bispo n. 18.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua do Tambiá n. 5—Uma boa casa terrea, rendendo 300$000.

Travessa de S. José n. 23.—Casa terrea em terreno proprio, rendendo 300$000.

Rua de Hortat n. 143.—Casa terrea, pequena, em terreno proprio, rendendo 168$000.

Rua do Visconde de Goyanna n. 107.—Casa terrea, em terreno proprio, rendendo 309$000.

E finalmente a casa terrea sita a rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, onde se acha localisada uma taverna, rendendo 300$000.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

Em seu armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12, onde se dará qualquer informação.

Leilão

De dividas na importancia de 1:267$000 em 3 lettras aceitas pelo Sr. Bento Leite Cavalcante de Albuquerque, pertencente ao espolio de José Francisco de Salles.

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria, em presença e a requerimento da inventariante, venderá as referidas dividas.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua do Rangel n. 48

Grande leilão

De importantes moveis, 1 excellente piano, 1 bonito espelho oval, louça de porcelana fina, crystaes e objectos de eletro-plate.

Constando de:

Um excellente piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 4 pés de vidro, 2 livros de musica, 1 solida e elegante mobilia de jacarandá, a Luiz XV, (com pouco uso) tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 1 bonito espelho oval, 2 serpentinas de crystal, 2 ricos pares de jarros para flores, 6 cadeiras de fantasia, 2 tapetes para sofá, 5 ditos para portas, 1 dito para cama, lanternas, 1 banca de ferro e 3 lanças para cortinados.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 toillet de dito com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 rica guarnição para lavatorio, diversos vasos e jarros para toillet, 1 bonito guarda-vestidos de amarello, 1 meia commoda, 2 camas de amarello para crianças, 2 cupulas para cama, 1 cabide de columna e um guarda-roupa com frente de espelho.

Uma mesa elastica, de amarello, com 4 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores de columna, 1 guarda-comida com pé de columna, 1 guarda-prata de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de braços, 1 marqueza, 1 rico apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 3 pares de compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices finos, 1 galheteiro, 2 duzias de talheres de electro-plate para mesa, 2 duzias de ditos de dito para sobre mesa, 2 duzias de colheres de dito para sôpa e 2 ditas ditas para chá, 1 bonita salva de dito, concha de dito para sôpa, colher de dito para arroz, 2 taboas e cavalletes para engommado, 1 carrinho para criança, 1 deposito para gaz, 2 latas para farinha, 1 mesa de cozinha, 1 trem de cozinha e outros muitos moveis do uso de uma familia.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 84 da rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum

O agente Martins, autorisado pelo procurador do Sr. José Vicente Gonçalves Torres, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado, os quaes se recommendam pelo apurado gosto e optimo estado de conservação.

Entrega em acto continuo

Leilão

De miudezas, ferragens, ferramentas, balanças e muitos outros artigos que serão vendidos para liquidação do armazem e deposito da rua do Vigario Tenorio n. 31.

CONSTANDO DE:

Balanças de 3 a 50 kilos, serras, inchóes, vasadores, tenazes, colheres, fóles, batedores de óvos, torquezes, braços para balança, facões, thesouras, plainas, galhões, pannos para enfeites de caixões, ornamentos, objectos para casas mortuarias, bordas douradas e serras.

Botões de linho, espelhos, fitas de seda, tranças de caracól, bandejas, bicos, franjas e lenços.

Espoletas e fio e brabante.

Frascos para pharmacia, capsulas para garrafas e frascos vasios de differentes tamanhos.

Sexta-feira 16 do corrente

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 152 volumes com ferragens, miudezas, ferramentas, balanças, frascos e outros muitos artigos existentes no armazem da rua do Vigario n. 31, os quaes serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preços.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Uma familia honesta aluga á outra de igual conducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61, e precisa-se de um menino para vender na rua.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada de João de Barros n. 6, junto a estação do Espinheiro, tendo agua e gaz encanados, e bem assim se aluga uma boa sala e um quarto tambem com agua e gaz; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Joseph Krause & C., rua Primeiro de Março n. 6, precizam de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. R

José Antonio da Silva Fernandes, commerciante, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data principia assignar-se.

Cidade da Escada, 8 de Julho de 1886.

José Fernandes da Silva Potte.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Quem quizer dar a quantia de 100$000 que falta para a liberdade de uma escrava perfeita engommadeira de roupa de homem e de senhora, e cosinheira de fazer qualquer jantar de pessoas que se tratem, de conducta irreprehensivel e séria, dirija-se a essa typographia, ou na rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar, ficando a escrava sujeita por um contrato a servir até pagar a dita quantia, a quem a emprestar.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3, precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar, para pequena familia.

— Vende-se a taverna da esquina da entrada do Fundão, em Beberibe, faz-se todo negocio a vontade do comprador: quem pretender a dirija-se á mesma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços de uma casa de pouca familia: na travessa da Praia do Forte n. 6.

Estão-se correndo no culto da igreja presbyteriana, sita á rua do Imperador n. 71, 1º andar, os banhos para o casamento do Sr. Francisco Albrecht Leopoldo Americo Préalle. com a Sra. D. Hermine Therese Selma Bosse.

Ajudante para cosinha

Precisa-se de um bom ajudante para cosinha: no hotel do Caminho Novo.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 62ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 1309, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 63ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 15 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apperecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Joaquim da Costa Ramos

Joaquina Maria dos Prazeres Ramos e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado filho, Joaquim da Costa Ramos, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do fallecido á assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar quinta-feira 15 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Maria Benedicta de Souza Bandeira

Dr. Raymundo Bandeira e seus irmãos (ausentes) convidam seus parentes e amigos para as missas que por alma de sua tia, D. Maria Benedicta de Souza Bandeira, fallecida na Parahyba a 8 do corrente, mandam celebrar na quinta-feira 15, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Joanna Francisca Seve Navarro

Os irmãos Leal mandam resar uma missa por alma de sua presada tia, D. Joanna Francisca Seve Navarro, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas de 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e se confessam reconhecidos aos que comparecerem a esse acto.

Marcelina Maria da Pureza e Oliveira

José Elias de Oliveira convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua presada mãi, D. Marcelina Maria da Pureza e Oliveira, manda resar na igreja da ordem terceira de N. S. do Carmo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, e por este acto de caridade, antecipa seus agradecimentos.

Professor João Francisco das Chagas

14 de Julho, ás 8 horas, 3º anniversario

Reginaldo Francisco das Chagas manda celebrar no dia e hora acima, na capella do Belem, uma missa por alma de seu sempre lembrado irmão, João Francisco das Chagas, e para cujo acto, convida aos parentes e amigos seus e do finado.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente - Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberioos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

Saúde e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

CASA DO OURO

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá quinta-feira 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz

DE DINIZ & LORENZO
37--Praça do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—*Dr. Francisco de Paula Costa Junior.*

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

FARINHA LACTEA DE NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desamamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimeto para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA PARA TODO O IMPERIO

31 C — RUA DE S. PEDRO — 31 C

Rio de Janeiro

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 63ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Qarto	$875

Joaquim Pires da Silva

PILULAS DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é vedadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

De Diniz & Lorenzo
57--Rua do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques

DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de NICE, perto de NICE (França)

Em Pernambuco: B. SULZER & SILVADO &

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pé.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MARACÁ

ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871

Para o tractamento radical

do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens, e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

USO PARA ADULTOS

Um pequeno calice só, ou com agoa, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES

DA FLORA BRASILEIRA

14 Rua do Visconde de Rio Branco 14

RIO DE JANEIRO

E M Hollanda

Pharmy.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Ixora du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em fudes de perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MUTILADO

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos

Das marcas seguintes: Royal, Leopold, Napoleon, Roll, Conbination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lumach, Lorne, Milk, Chesc, Alberta, Pic-Nic, Conversation, Oval, Cracknel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3

Precisa-se

de uma senhora de idade para fazer companhia uma pessoa e fazer alguns serviços domestic a tratar na rua Duque de Caxias n. 60-A.

Freguezia do Recife

Aluga-se por commodo preço metade da casa da rua dos Guararapes n. 29. Na mesma precisa-se de um menino que seja fiel para criado, e paga-se bem.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no lugar das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

E. Luiza Lasne de Mello

José Luiz de Mello, seus filhos, irmãos e cunhados, sua sogra e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada mulher, mãi, cunhada, filha e irmã, D. Luiza Lasne de Mello, ás 8 horas da manhã do dia 14 da corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos por mais esta prova de amizade.

Carlos da Silveira Lobo

Maria de Araujo Motta Lobo, Idalina de Araujo Motta e Virgilio José da Motta, tendo recebido noticia da morte de seu marido e genro, fallecido na povoação de Pedra Tapada, mandam resar missas por sua alma na igreja da Gloria, ás 7 1/2 horas do dia 13 do corrente, e convidam para esse acto seus parentes e amigos.

Antonio José da Fonseca

Joaquim José da Fonseca, Ventura José da Fonseca e Antonio Martins Ferreira, irmãos e socio de Antonio José da Fonseca, fallecido em Portugal no dia 12 de Junho proximo passado, convidam aos parentes e amigos seus e do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo de seu passamento, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos. Depois das missas será distribuido pelos pobres esmolas para satisfazer a vontade do fallecido em verba testamentaria.

Anna Carlota da Albuquerque Mello

Primeiro anniversario

O bacharel Pedro Affonso de Mello, em commemoração do 1· anniversario do fallecimento de sua sempre chorada mulher, Anna Carlota de Albuquerque Mello, manda celebrar missas por sua alma no dia 16 do corrente (sexta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e muito penhorado ficará á todas as pessoas que lhe fizerem a finesa de assistir a esse acto de caridade e religião.

Guilhermina Adelaide de Souza Mendes

Manoel Gomes Mendes convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua presada esposa, Guilhermina Adelaide de Souza Mendes, que manda resar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, e desde já antecipa o seu reconhecimento por este caridoso obsequio.

Tonico Oriental.

PARA augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

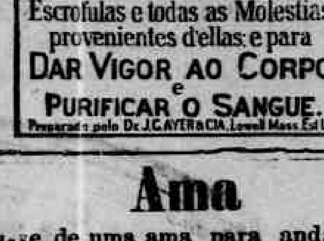

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas: a tratar na rua da Roda n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes, que não saia á rua e cosinhe muito bem, para casa de familia que se trata no Monteiro: a tratar na rua das Cruzes n. 39, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Sol n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no armazem do Paulino, á rua do Imperador n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua da Aurora n. 137.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias, com grandes commodos para familia, assim como a sala do detraz do 1· andar do mesmo predio; a tratar no n. 58 da mesma rua.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Doce secco de caju'

primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do Bom Jesus numero 35, armazem.

Casa para alugar

O 2· e 3· andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

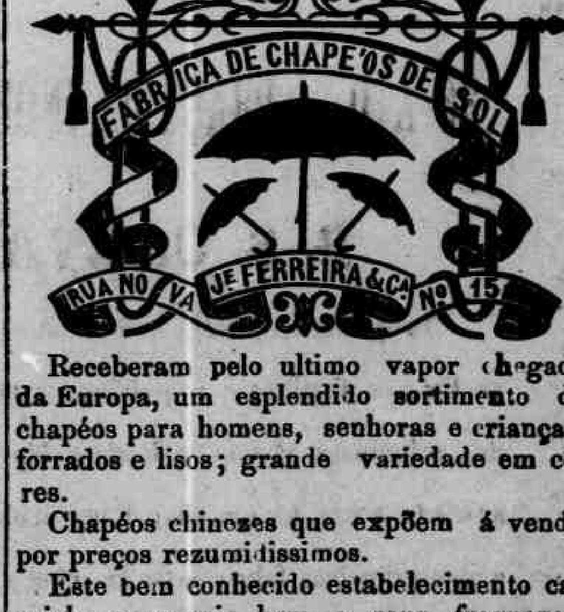

Receberam pelo ultimo vapor chegado da Europa, um esplendido sortimento de chapéos para homens, senhoras e crianças, forrados e lisos; grande variedade em côres.

Chapéos chinezes que expõem á venda por preços rezumidissimos.

Este bem conhecido estabelecimento capricha em servir bem a seus freguezes, para o que dispõe de pessoas bem habilitadas para todas as obras que nos queiram encommendar; assim como fabricam-se chapéos de todas as qualidades, concertam se e cobrem-se chapéos em uma hora com a maior perfeição possivel.

Vendas em grosso e a retalho.

N. B. – Levam-se amostras em qualquer casa.

CASA FILHO
Rua do Cabuhá n. 12

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (68.ª) que se extrahirá quinta-feira, 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finsa.

ORIZA LACTÉ – CREME ORIZA – ORIZA VELOUTÉ

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico:
1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.

ORIZA – ESS. ORIZA – ORIZA OIL – ORIZA TONICA – ORIZALINE
SAVON ORIZA-VELOUTE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

OPPRESSÃO – ASTHMA – NEVRALGIAS
CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Vende-se em caixas com casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 – XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO – PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, —Catharro pulmonar, —Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA – DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.
A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas e chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares e musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
1133 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.
O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.
Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos careteriadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em Pernambuco: A. CAORS.

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios
OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG
Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.
FR. TRIANGULAR

VINHO ... de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso: J. B. Bosredon
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco:
FRANCº M. da SILVA & Cª
e em todas as boas Pharmacias do Brazil

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França. Sem *Opio*, *Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Baseia-se uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação
33 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS filho; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Deposito geral em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
a injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS 22 Place de la Madeleine

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.
12 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1865 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
ROUEN 1859 — BESANÇON, TROYES 1863
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

MOLESTIAS
DO
CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
DEPOSITO GERAL
Pharmacia SIGON, 23, rue Coq-Héron, PARIS
Em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & Cª.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE – CONVITE – CONVITE

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetis, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.
Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes ... de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.
Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Criado

para um sitio; precisa-se contratar na rua Nova numero 13.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia: no pateo do Carmo n. 18, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar bem, que apresente attestados de boa conducta e queira ir para a provincia do Espirito Santo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Bom negocio

Precisa-se de um moço que tenha bastante pratica de molhados e que o mesmo tenha qualquer quantia para com esta entrar de sociedade, em um dos melhores lugares da praça: a quem interessar, dirija-se ao pateo do Paraiso n. 2, que ahi lhe dirão quem pretende.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa, para pouco trabalho: na rua da Madre de Deus n. 3, hotel defronte da igreja.

Vapor e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Descaminho

O abaixo assignado, tendo perdido um vigesimo de bilhete da 16ª parte da 14 loteria das Alagoas, de n. 23805, previne pelo presente que não paguem qualquer sorte que por ventura possa sahir, senão a elle possuidor, e que provará o seu legitimo direito.

Numeriano Augusto de Mello.

MUTILADO

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2.º (outr'ora pateo do Collegio) n. 31, 1.º andar, onde serão encontrados das 10 horas ás 3 da tarde.

Precisa-se

de um menino de 10 á 12 annos, para vender [illegible] rua do Collegio [illegible]

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bonbões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

A caridade abre a porta do céo

A infeliz viuva, Maria José da Conceição, moradora na travessa de S. José n. 2, e que se acha prostrada no leito, quasi paralytica, supplica e estende as mãos, pedindo ás benevolas almas e caridosos corações dos habitantes desta cidade, uma esmola. A mesma infeliz viuva tem comsigo uma filha moça, que vive honestamente a seu lado, e que unindo aos de sua mãi os seus rogos, não cessará tambem de rogar as benções celestes sobre todos aquelles que se condoerem do duplo infortunio que pesa ha tempo sobre á mãi e a filha. *Charitas super omnia.*

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias. Nova Esperança: novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, jardim e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú: a chave está na taverna do Sr. Braga, esquina da rua do Hospital Portuguez.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: a tratar na rua de Hortas n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta: na rua das Trincheiras n. 23.

Precisa-se

de uma ama para cosinha a tratar na rua do Barão da Victoria n. 35.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 11.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 9.

22.—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

Tamancos

Vende-se tamancos de Penedo, em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32—Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]:

Palitots pretos de gorgorão [illegible] agoanas e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casimira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preta, acolchoada, sendo fazenda muito encorpada	[illegible]
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitos	6$500
Ditos de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitos	8$000
Ditos de brim de Angola, de meiskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguella para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bem sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito e ditas de cores a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$... 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$600.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolsinhas de madreperola de 1$500 á 4$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 a 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fachús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macão a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Armação

Vende-se uma boa armação de taverna, baratissima: trata se na rua Duque de Caxias n. 23, ou na rua da Paz n. 38.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 108

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 6 0 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Vende-se

barato o sobradinho da rua do Apollo n. 63; a tratar no pateo do Livramento n. 21.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Manteiga ingleza nova a 1$100 a libra

Vendem José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 8.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

Cofre

Vende-se um na rua do Amorim n. 66 do autor Milneres.

Pinho de Riga

[illegible]

Vendem [illegible] & C., a preço modico

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE. NO DIA 13 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Julho 1886, sem falta.

PECHINCHAS!

N. 59—Rua Duque de Caxias N.—59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8$000!!
Anquinhas de setim a 3$000 para acabar.
Lindas luvas de sêda, todas de côres, a 3$000!
Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!
Capas de lã para senhoras a 2$, 3$ e 6$000.
Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino.
Camizinhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.
Leques, meias arrendadas, lenços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Força policial das provincias e guarda nacional

« Pede-se menos 400:000$ nesta verba para facilitar o equilibrio da despeza com a receita.

Eventuaes

« A falta desta rubrica no orçamento do ministerio da justiça tem causado embaraço quanto á classificação das despezas com caracter eventual, á vista da disposição do art, 20 § 2º da lei n. 3,229 de 1884.

« O governo, cumprindo a disposição do art. 3º § 2º da lei n. 2,940 de 31 de Outubro de 1879, mencionou na tabella explicativa da rubrica n. 19 da proposta o credito de 294:216$, necessario para pagamento do pessoal de 47 comarcas e 39 termos creados pelas assembléas provinciaes depois da proposta da lei de orçamento em vigor; mas, no louvavel empenho em que está o mesmo governo e equilibrar os orçamentos da receita de despeza, indiceu apenas a quantia de 20:000$ para esta rubrica.

« A commissão, attenta aquella ponderosa razão, pensa que deve ser aceito o alvitre, ficando o governo autorisado a prover de juiz municipal os termos que mais urgentemente o precisarem, adiando-se o preenchimento das comarcas de termos de somenos importancia.

« Está, outrosim, informada a commissão de que desde a época em que foi dissolvida a guarda urbana, de onde eram tiradas praças para servir no asylo de mendicidade, como escrevente, porteiro e guarda do material, são esses lugares desempenhados por individuos que preenchem o vencimento de 60$ mensaes cada um, por conta do producto da estopa desfiada no estabelecimento, e bem assim que oito guardas que servem no serviço especial do asylo, por falta de verba no orçamento do mesmo estabelecimento, são praças do corpo militar de policia, com gravame da disciplina do referido corpo.

« E porque o governo, na sua proposta: elevasse a verba Asylo de Mendigos — de 35:990$ a 49:440$, crê a commissão de orçamento que aquelle pessoal pode ser pago pela quota de 46:000$ destinada ao sustento, curativo e vestuario dos asylados, abonando-se o salario de 40$ a cada um dos guardas, em vez de 1$900 diarios que percebe como praça do corpo militar de policia.

« A commissão, portanto, julgando attendivel para o exercicio de 1887—1888, é de parecer que que seja ella aceita com as observações que offerece e assim se adopte a seguinte

Resolução

« Art. O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado para despender co exercicio de 1886 1887, com os serviços designados nas seguintes rubricas, adoptadas as tabellas da proposta para o exercicio de 1887—1888, a quantia de 6.413:405$408.

A saber:

1. Secretaria de estado (como na proposta	141:070$000
2. Supremo Tribunal de de Justiça (idem)	164:812$000
3. Relações (idem)	618:582$000
4. Juntas commerciaes (idem)	85:062$000
5. Justiças de 1ª instancia (idem)	2.797:410$878
6. Despeza secreta da policia (idem	120:000$000
7. Pessoal e material da policia (idem)	677:075$000
8. Casa de detenção da corte (idem)	78:800$000
9. Asylo de mendigos: Comprehendidos na quota proposta para *sustento, curativo e vestuario dos asylados* mais 1 porteiro, 1 escrevente e guarda do material com 60$000 mensaes cada um e 8 guardas com 40$000 mensaes cada um	49:440$000
10. Corpo militar de policia da côrte (como na proposta)	933:000$000
11. Reformados do corpo militar de policia (idem)	13:784$800
11. Casa de correcção da corte (idem)	149:381$230
13. Obras (idem)	20.000$000
14. Força policial das provincias e guarda nacional (idem)	200:000$000
15. Ajudas de custo (idem)	90:000$000
16. Conducção de presos de justiça (idem)	5:000$000
17. Presidio de Fernando de Noronha (idem)	244:987$500
Eventuaes	5:000$000
19. Novos termos e comarcas: Para provimento dos termos de maior importancia, onde o governo julgar conveniente a creação de lugar de juiz letrado	20:000$000

« Sala das commissões, em 10 de junho de 1886. — Silva Tavares. — Pereira da Silva. — Barão do Guahy. — Mattoso Camara. — Rodrigues Alves. — Lourenço de Albuquerque (com reserva quanto á ultima rubrica.) — Lucena. — C. Peixoto. »

O Sr. Candido de Oliveira sente que no seu primeiro encontro com o seu illustre comprovinciano, que dirige os negocios da justiça, não possa ter palavras de louvor para a maneira porque S. Exc. administra aquella pasta, como vê-se obrigado a externar as suas queixas, que são as do paiz, considerando a fórma por que S. Exc. violou a lei, fazendo economias nas verbas orçamentarias para as quaes a lei não o autorisou.

Vê que o funccionalismo publico é mantido em sua integridade; mas os córtes são reservados para os ramos de serviço publico em que o governo não devia nem podia tocar; o nobre ministro, com experiencia de muitos annos, sabe que ha no orçamento rubricas que se prestam a economias, mas nunca podia fazer córte nas verbas que dizem respeito á magistratura.

Lamenta que em vez de declarar á camara com franqueza que era impossivel fazer economias no ministerio da justiça, o nobre ministro se esquecesse da lei para a qual concorreu e venha propôr a mutilação de uma importante attribuição das Assembléas Provinciaes.

Demonstra que o acto addicional é um monumento que fixou a unidade do Imperio, creando parlamentos provinciaes e dando-lhes attribuição de legislar sobre a divisão judiciaria das respectivas provincias, tornou impossivel que o governo central tratasse da creação de termos, villas e comarcas; e durante o periodo regencial e seis annos depois essa faculdade desenvolveu-se pelas Assembléas provinciaes, sem reluctancia do poder central, ellas creavam villas, termos e comarcas e os presidentes de provincia nomeavam os repectivos juizes.

Historia como o poder central começou sorrateiramente essa obra de demolição do acto addicional; a lei de 1840, a pretexto de interpretação, mutilou as mais nobres attribuições das Assembléas Provinciaes; todavia a reacção não se julgou triumphante e promulgou-se a lei de 3 de Dezembro de 1841, que transferio para o poder central as nomeações dos juizes de direito e mandou ficarem revogadas todas as leis provinciaes que diziam respeito a essas nomeações; depois, o Sr. conselheiro Sayão Lobato tentou tirar ás Assembléas Provinciaes o direito da divisão politica e não o conseguio; em 1879 o senado votou uma emenda ao orçamento da justiça, marcando as condições em que o governo podia nomear juizes para as comarcas creadas pelas Assembléas, emenda que a camara votou, deixando que o senado legislasse em materia orçamentaria.

Julga que esse facto foi devido á camara querer evitar fusão; é um mal considerar-se esse um facto extraordinario, quando o art. [illegible] da [illegible] sem discriminação.

Lê o texto da lei de 18[illegible], segundo a qual o ministro da justiça tem o dever de pedir verbas para todos os serviços creados pela lei, assim como ainda abrir nova rubrica para todas as creações provinciaes de comarcas e termos decretados no exercicio anterior; deste modo têm procedido todos os ministros da justiça, propondo o credito necessario para esse serviço.

Estranha, pois, que o actual nobre ministro da justiça, venha propor o credito para o orçamento de 1887 a 1888 eliminando nada menos do que a creação de dez comarcas, só na provincia de Minas Geraes, não cumprindo o preceito da lei de 1879 como demonstra.

Falla com a mais perfeita isenção porque as nomeações teriam de ser feitas pelo partido conservador. Não é estimulado por espirito de partido. A lei de 31 de Outubro de 1879 impoz ao governo o dever de pedir os fundos necessarios para provor de juizes as novas comarcas, parlamento é que poderia recusal-os, o que entretanto, seria uma exorbitancia. Recorda que em outras occasiões sustentou este principio.

Nota que as provincias são infelizes com o nobre ministro. Lembra que o imposto pessoal pago pelas provincias foi calculado em 600:000$ e que nos ultimos 10 annos sempre tem figurado no orçamento da justiça uma verba igual, de 600:000$, para « auxilio á força policial das provincias. » O nobre ministro, porém, vendo que na sua repartição não havia onde fazer economia e querendo mostrar que os liberaes foram gastadores, não se contentou com reduzir a 20:000$ a verba « novos termos e comarcas », mas reduz de 600:000$ a 200:000$ o auxilio á força policial das provincias.

Se a situação das provincias fosse florescente e ellas pudessem dispensar esse auxilio, que recebem ha 10 annos, podia elle ser supprimido. Se os orçamentos das provincias não se encerrassem quasi todos com *deficit*, o orador concordaria com o nobre ministro; mas, nas provincias, o *deficit* é permanente para quasi todas; algumas ha, cuja bancarota é imminente; entretanto, é nesta occasião que S. Exc. vem fazer uma economia recahir sobre um pequeno auxilio que ellas recebiam para a sua policia. Nesse caso, devia S. Exc. mandar pagar pelo thesouro as despezas das secretarias das provincias em que o serviço é geral e outras iguaes.

Emquanto não se discriminar os impostos geraes dos provinciaes, não se deve economisar migalhas como essas, que vão aggravar ainda mais as circumstancias afflictivas das provincias. S. Exc. sabe que a sua repartição não se presta a economias, e só achou duas verbas para reduzir e essas em prejuizo das provincias.

Aproveita a presença do nobre ministro para perguntar quaes são as normas da reforma judiciaria annunciada na falla do throno. O orador leu todo o relatorio do nobre ministro e vio que a parte que se refere á reforma judiciaria não teve desenvolvimento. S. Exc. apenas fez referencia ao projecto que foi votado na Camara e está no Senado, parece que aceita as idéas dominadoras d'aquella reforma, pois apenas falla em retoques. Se assim é, S. Exc. afasta-se das idéas do seu partido, pois quando se votou esse projecto em 3.ª discussão o Sr. Andrade Figueira pedio votação nominal para que ficasse consignado que o partido conservador não o aceitava.

O projecto a que se refere a falla do throno é o da Camara liberal que está no Senado, o que prova que o gabinete afasta-se dos principios proclamados pelo partido conservador.

Pergunta ao nobre ministro se pretende dotar melhor a magistratura.

A reforma judiciaria é a primeira conta do rosario de que fallou o discurso da corôa, entretanto já decorreram quasi dous mezes de sessão e ainda nem ha parecer no Senado sobre a reforma judiciaria. Crê o orador que a reforma se converterá em conflicto com o jury, em virtude da opinião que o nobre ministro emittio no seu relatorio, pois parece querer augmentar a esphera da acção do jury togado; pensa, porém, que S. Exc. não encontrará apoio na Camara para cercear a acção do jury. A tendencia da sociedade brazileira é justamente contraria á opinião emittida no relatorio.

Sabe que está fatigando a Camara (não apoiados) e que o nobre ministro quererá ver-se livre destas observações; mas é a primeira vez que se encontra com S. Exc. na Camara, por isso chama a attenção do governo para as correrias de desordeiros em Curvello e na Ponte Nova; este estado anomalo, mantido pelas autoridades d'aquelle lugar, póde provocar a reacção; e, certo, catastrophes se darão se em tempo não forem tomadas providencias.

A 15 de Janeiro, em Uberaba, foi commettido um enorme attentado; a policia obstou que cento e tantos eleitores levassem o seu voto ás urnas. Como este outros attentados se deram; ao governo cumpre prevenil-os, e o nobre ministro, como mineiro que é, deve recommendar ás autoridades de Minas mais cordura para com os adversarios, mais moderação em seus actas.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 22.

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 103 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

Lê-se e entra em discussão, a acta da sessão anterior.

Os Srs. Cantão e Bento Ramos reclamam contra a falta de seus nomes na inscripção dos presentes, quando responderam á chamada na sessão de hontem.

O Sr. Presidente: — As reclamações dos nobres deputados serão attendidas na acta da sessão de hoje.

Não havendo mais observações dá-se a acta por approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Procede-se á votação e é approvado o parecer da 3.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 5º districto da provincia de Minas-Geraes, o Sr. Pacifico Gonçalves da Silva Mascarenhas.

E' proclamado deputado o Dr. Pacifico Mascarenhas, que achando-se na ante-sala é introduzido com as formalidade do estylo, presta juramento e toma assento.

E' introduzido com as formalidades do estylo o Sr. ministro do imperio que toma assento na mesa e lê uma proposta pedindo um credito de 125:000$000, para occorrer ao pagamento de obras, de que carece com urgencia o edificio do Matadouro em Santa-Cruz, sendo d'esta despeza indemnisados os cofres geraes, pela municipalidade, em prestações annuaes de 50:000$.

A proposta é remettida á commissão do orçamento.

Retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que foi recebido.

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

(Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. presidente do conselho.)

Entra em 2.ª discussão o seguinte parecer da commissão do orçamento fixando a despeza do ministerio de estrangeiros para o exercicio de 1886 o 1887:

« A commissão de orçamento, havendo examinado a proposta do governo relativa á despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros relativa ao exercicio de 1886 — 1887, submette á discussão e approvação da camara dos Srs. deputados o seguinte parecer:

« A despeza orçada para o exercicio de 1887 -1888 é inferior á proposta para o exercicio de 1886—1887 da quantia de 650$, como passa-se a demonstrar:

	1886—1887	1887—1888
« Secretaria de Estado moeda do paiz	160:065$	
« Supprima-se para o exercicio de 1887 a a 1888 a quantia de 3:200$, pedida para gratificação do secretario em disponibilidade, José de Almeida Vasconcellos, que passou para o quadro do corpo diplomatico, como secretario em Buenos-Ayres e hoje encarregado de negocios em Venezuela		15[illegible]
« Legações e consulados ao cambio de 27 d. por 1$000	559:875$	
« Supprima-se a quantia de 9:000$, dos vencimentos de tres addidos em Londres, Paris e Lisboa, cujos lugares foram extinctos, e a de 17:250$, pedida para as despezas do consulado da China, nos 2º, 3º e 4º quarteis, deixando-se a quantia de 5:750$, importancia das ditas despezas no 1º quartel, as quaes talvez se tenham de fazer, e augmente-se 100$ para o expediente do consulado no Paraná e 300$ para o expediente do de Lisboa		531:025$000
« Empregados em disponibilidade	8:066$666	
« Supprima-se a somma de 2:933$333, sendo 2:133$333 do ordenado do fallecido enviado extraordinario e ministro plenipotenciario conselheiro José Maria do Amaral, e 800$ do ordenado de Vasconcellos, o qual como já foi dito reentrou para o corpo diplomatico, e augmenta-se a de .... 1:333$333 para o ordenado de Benjamin Franklin Torreão de Barros, posto ultimamente em disponibilidade		6:466$666
« Extraordinarias no exterior, ao cambio de 27 d. por 1$000	40:000$	
« Augmente-se a quantia de 30:000$ para os vencimentos do membro das commissões mixtas internacionaes no Chile		70:000$000

« A proposta para o exercicio de 1886 —1887 é a seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Art. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado a despender, no exercicio de 1886—1887 com os serviços designados nos seguintes paragraphos a quantia de 950:006$666.

« 1º secretaria de estado, moeda do paiz	160:065$000
« 2º Legações e consulados, ao cambio de 27 d. por 1$	556:875$000
« 3º Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	8:066$666
« 4º Ajudas de custo, no cambio de 27 d. por 1$	45:000$000
« 6º Ditas no interior, moeda do paiz	10:000$000
« 7º Commissão de limites	130:000$000

E', pois, a commissão de parecer que convertida a proposta do goveruo em projecto de lei, seja ella approvada com as emendas seguintes:

« Ao § 1º diminua-se	3:200$000
« Ao § 2º diminua-se	25:850$000
« Ao de § diminua-se	1:600$000
« Ao 5º diminua-se	30:000$000
« Ao total reduzarse a quantia pedida a	949:356$666

« Sala das commissões, em 4 de Junho de 1886. — Guahy. — Pereira da Silva. — Mattoso Camara. Lourenço de Albuquerque. — Lucena. A. J. Henriques. — Silva Tavares. — Rodrigues Chaves. »

O Sr. Affonso Celso Junior começa descrevendo a situação financeira do paiz, mostrando que ella reclama a mais complete economia nas despezas publicas; entretanto não vê senão o contraste das apregoadas economias da opposição conservadora, hoje no governo; o regimen economico da situação transacta existe inalteravel, como demonstra, bem como que algumas economias que o governo apresenta são apenas nominaes.

Quanto ao ministerio de estrangeiros, o orador historia as innumeras faltas que se acham no relatorio desse ministerio, em relatorio desse ministerio, em referencia a varios serviços importantes.

Analysa minuciosamente o que se deu a respeito da questão de limites com a Republica Argentina, mostrando que o governo procedeu inconvenientemente, confirmando o que o orador disse discutindo a resposta á falla do throno, a que o nobre presidente do conselho limitou-se a responder que já achou essa questão encaminhada.

Não comprehende a solidariedade dos governos antagonicos em questões distinctas; inaugurando-se uma nova situação, o nobre presidente do conselho tinha o dever de sustentar suas idéas emittidas anteriormente, combatendo o que os seus antecessores se propunham fazer.

Passando á questão do Chile, o orador historia os factos succedidos já ao Sr. conselheiro Lopes Netto, já ao Sr. conselheiro Laffayete, que alli foram cada um por sua vez representar a Sua Magestade o Imperador como arbitro naquella questão, dando-se o triste facto que quando o 2º foi em substituição ao 1º conselheiro suspenderam-se as reuniões do congresso internacional.

Vê mencionado no relatorio o facto de um navio estrangeiro querer forçar a nossa linha sanitaria e ser repellido com um tiro de bala o qual matou um tripolante, mas o nobre presidente do conselho não indica as providencias que tomou a respeito.

Quanto ao pessoal do corpo diplomatico, o orador refere-se a um facto grave que demittio de suas altas funcções um representante do Brazil sem processo, o que fez repercutir um escandalo que devia ficar quanto possivel occulto, além de lhe arrancar titulos que não podiam ser arrancados.

Aguarda as explicações do nobre presidente do conselho a este respeito; e como S. Exc. reunio á pasta de estrangeiros a presidencia do conselho, pede que não lhe leve a mal occupar-se de outros pontos.

Aproveita a ausencia do nobre deputado o Sr. Ferreira Vianna, para com franqueza e verdade elogiar aquelle que está acostumado a considerar como mestre e a cujo talento oratorio presta a devida homenagem, bem como ás suas intenções, e cujo amor á liberdade parece constituir a consagração geral de seus sentimentos; entretanto, sente que na discussão da resposta á falla do throno não podesse comprehender algumas proposições do seu illustrado relator e por isso passa a expor essas proposições, esperando ser esclarecido a respeito.

O orador faz algumas considerações, em que define a sua politica e a sua attitude ante a magna questão cuja solução se avisinha do seu termo fatal — a abolição da escravidão, e conclue confessando-se liberal republicano debaixo do mesmo ponto de vista em que os são os Srs. Ferreira Vianna e Andrade Figueira, como o demonstra por trechos de discursos que lê á camara.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) julga-se dispensado de responder ao nobre deputado deputado na parte em que S. Exc. discorreu sobre politica geral, e por issa limitar-se-ha a tratar da parte orçamentaria.

Notou o nobre deputado que as economias annunciadas pelo governo não passavam de meras promessas, e ao mesmo tempo declarou que ellas eram ou nullas ou mesquinhas, como aconteceu com o orçamento de estrangeiros.

Quanto a este orçamento cumpre dizer que de todos elles é o mais reduzido: tem sempre regulado de 700:000$ a 900:000$. Entretanto o nobre deputado esqueceu que no actual orçamento ha duas despezas extraordinarias, uma de 130:000$ para a commissão de limites, e outra de 70:000$ para a commissão do nosso arbitro no Chile

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 153)

XI

— Como comparsa?

— Não, senhor, como official de armeiro. Duas vezes por semana vou limpar as armas e examinal-as nas noites em que se representam peças em que se dão tiros de espingarda... O meu patrão fez uma combinação com a directora... Eu vejo o espectaculo dos bastidores, todas as vezes que quero e mesmo muitas vezes deixam-me entrar na platéa, pela porta de communicação.

Paroli deitou cerveja no copo do seu compatriota e continuou:

— O espectaculo destes theatros, como unica distracção, é um tanto monotona.

— E', mas que quer. E' necessario a gente contentar-se com o que tem.

— E se eu te offerecesse meios de procurar uma vida mais folgada, mais agradavel.

— Ora essa, aceitava. Resta saber se eu poderia fazer o que o senhor me pediria em troca; porque eu não sou tão tolo para crer que o senhor me quer enriquecer gratuitamente.

— O que tens que fazer é pouco e a quantia que pódes receber é cinco mil francos.

— Cinco mil francos!... Já é dinheiro.

— Pago á vista... Basta dizer sim.

— Mas antes de dizer sim, é preciso que eu saiba que aquillo que o senhor me vai propor, me obrigará a responder não.

— E's sempre o mesmo homem, que eras antes?

— Sempre.

Consciencia larga e sem escrupulos incommodos?

— Não é, na minha idade, que se muda de genio.

— Então os teus serviços estão á minha disposição?

— Completamente e se nada tivesse offerecido, nada lhe pediria por isso. Não me esqueço que já uma vez o senhor evitou que eu ficasse cego e que ainda agora prometteu curar-me.

— Cumprirei a minha promessa... Tu bem sabes que sou homem de palavra.... Daqui a quinze dias não existirão vestigios da tua ophtalmia.

— Vamos lá a saber... o senhor tem precisão de mim. O que é necessario fazer?

— Empregar o geito que te conheço.

— E em que é necessario empregal-o?

Angelo Paroli tirou do bolso o pequeno agenda, com capa de marfim, tendo as iniciaes C. B. e pôl-o diante dos olhos de Luigi.

— Olha para isto, disse elle.

E' uma dessas carteirinhas em que as senhoras mettem os seus bilhetes de visita.

— Exactamente.

— E o que contém ella?

— Algumas folhas de papel e em branco e sem a menor cousa escripta. Trata-se de achar um meio de a introduzir n'um dos moveis de um quarto que te hei de designar.

— Um quarto habitado?

— Sim.

— Luigi coçou a orelha.

— *Diavolo!* murmurou. Um quarto habitado! Isso parece-me muito perigoso.

— Perigoso em que?

— Em que, se fosse apanhado, ninguem acreditaria que eu ia lá por alguma cousa... acreditavam exactamente o contrario.

— Não te hão de apanhar.

— Emfim, prometti... Cumprirei a promessa... E em seguida?

— E' preciso collocar o agenda de maneira que não dê na vista, senão quando no aposento se proceda a uma busca séria.

— Tudo isso não é facil.... nada facil!... Não é!!!

— Se fosse facil não te pagaria cinco mil francos para o fazer!!!

— Mas que interesse tem o senhor em introduzir essa carteirinha de senhora n'um dos moveis de um quarto? perguntou Luigi.

— Que te importa?

— Isso é verdade, para mim é a mesma cousa. Foi pura curiosidade. Onde é a casa em que devo penetrar:

— Em Batignolles.

— Olá! no meu bairro... Quando me mostra o predio?

— Essa noite mesmo.

— Então, a cousa é de pressa?

— E' necessario que tu amanhã de manhã tenhas feito o que eu espero de ti.

Luigi levantou-se e despejou o copo.

— Vamos lá, disse, e no caminho me dará todas as informações de que preciso.

Paroli chamou a criada, pagou a cerveja e sahio do gabinete com o official armeiro.

Donato estava sentado no mesmo lugar e preparava-se para fumar uma terceira cachimbada.

— Eu saio, disse-lhe o seu compatriota. Se não tens que fazer, espera-me; voltarei daqui a uma hora e pedirei a Pastafrolla uma garrafa de vinho d'Asti.

— Não tenho que fazer... espero-te.

Angelo e Luigi, uma vez fóra da Reunião dos Vidraceiros, desceram á rua até ao boulevard do Montreuil.

Ahi o doutor fez subir o armeiro para uma carruagem, que por alli passava.

— Praça Clichy, disse elle ao cocheiro.

O cavallo era bom. Em vinte e cinco minutos venceu a distancia e o fiacre parou.

Como de manhã, Angelo chegou á rua das Dames, que aquella hora estava quasi deserta.

Luigi seguia-o.

Os dous homens pararam em frente da loja de hervanaria de Angela Bernier.

— Aqui está a casa, disse Paroli, estendendo a mão para a designar.

— A' luz de um bico de gaz Luigi leu o numero.

— Cento e dez, disse elle, é impossivel enganar-me. Em que andar está o aposento?

— Na sobreloja.

— Dá para a rua?

— Dá.

— Então, as duas janellas que estão por cima da loja...

— São as do quarto de que se trata.

— *Per Bacco!* replicou o piemontez, tudo vai perfeitamente! Póde considerar a cousa como feita... Offereça-me um *bock* neste café.

E indicava o botequim onde Paroli tinha entrado de manhã.

— Aqui não, respondeu o doutor, tornemos a subir pela avenida de Clichy.

— Como quizer.

— Com que então, disse Angelo, tens meios de entrar na casa?

— Tenho... Levava muito tempo a explicar-me; mas esteja aqui amanhã de manhã, ás dez horas, no café que fica em frente á loja de hervanaria, e ha de ver o que eu faço.

— Lá estarei.

Os dous homens approximavam-se da avenida de Clichy.

Dê-me já o objecto, disse o armeiro. é inutil que alguem veja entregar um ao outro seja lá o que for.

Aqui está o agenda.

Luigi metteu-o no bolso, acrescentando:

— E o dinheiro?

— Aqui está.

Ao mesmo tempo Angelo apresentou cinco notas do banco, de mil francos cada uma, a Luigi.

Este recebeu-as e parando diante de uma loja bem illuminada, verificou, sem ceremonia, que ellas não provinham de um desses bancos de *mil forças*, de *mil fraques*, de *mil fraujas*.

— Excellente! murmurou elle, mandando-as para o fundo do bolso, onde já estava o agenda. Resta-lhe só dar-me a receita promettida para os meus olhos, e o senhor a fará emquanto se bebe o *bock* pedido.

O doutor entrou n'um café da praça Clichy com o armeiro, que cinco minutos depois estava de posse da sua receita.

— Eis aqui o tratamento que tens a seguir, disse Paroli, bem vês que é muito simples... Daqui a alguns dias irei ver á Reunião dos Vidraceiros o effeito que produzio.

— E se tiver ainda precisão de mim, encontra-me de novo inteiramente ao seu serviço.

— Conto comtigo para amanhã.

— A's dez horas, repito, verá o meu trabalho.

Depois de trocarem estas palavras, os dous homens separaram-se.

Paroli voltou para a rua de Courcelles, mudou de roupa e entrou pelas onze horas da noite na casa de saude.

Luigi, muito satisfeito, munido dos seus cinco mil francos, que constituiam para elle uma fortuna inverosimil, tratou logo de tomar uma carruagem para dirigir-se á rua de Montreuil, á cidade da Pequena Polonia.

Donato, que fumava a sua decima cachimbada, esperava-o e perguntou-lhe:

— Trazes a receita?

— E com que pagar ao pharmaceutico, *mio caro*...

Entremos no gabinete, e emquanto bebemos a tal garrafa de vinho d'Asti, *Moscato spumante*, conversaremos.

— Então, temos que conversar? disse o vidraceiro.

— Temos.

— E o que?

— Eu te explicarei logo... E's homem para ganhar uma bonita nota de quinhentos francos?

— Ora essa! estou perfeitamente certo que sou homem para isso... Para ganhar dous mil francos é preciso pôr dous mil vidros!

— Pois bem, meu velho, só terás que por um, e esse pago-t'o eu por quinhentos francos!

— Explica-te.

— No gabinete.

— Então entremos já, porque estou em brasas.

Luigi e Donato entraram no gabinete, onde se tinha realisado antes a entrevista entre o doutor e o armeiro.

Este mandou vir uma garrafa de vinho d'Asti ao enorme Pastafrolla, que, sendo muito desconfiado, quiz receber dinheiro antes de descer á adega.

Veio a garrafa, saltou a rolha, a espuma encheu os copos, os dous italianos conversaram até quasi meia noite.

A' meia noite separaram-se e combinaram encontrar-se no dia seguinte, ás nove horas e meia, na praça Clichy, na esquina da avenida, em frente do restaurante Wepler.

O telegramma expedido de Marselha por Vagalume tinha chegado ás nove horas da noite a Paris á prefeitura de policia.

Foi logo entregue ao chefe da segurança, que se achava no seu gabinete.

Naturalmente a noticia dada pelos seus agentes encheu-o de alegria.

Desejava communicar, sem mais demora, esta noticia ao Sr. de Gevrey; mas a hora muito adiantada obrigou-o a adiar para o dia seguinte a sua communicação.

XII

Certo, agora, que o homem que se chamava ou dizia chamar-se Oscar Rigault era evidentemente o assassino de Jayme Bernier, o chefe da segurança deu novas ordens, afim de que as buscas fossem realisadas ainda com mais actividade.

No dia seguinte, de manhã, pelas onze horas, foi ao Palacio da Justiça, procurou o juiz formador da culpa e pos-lhe diante dos olhos o telegramma de Caseneuve.

Do seu lado, o Sr. de Gevrey pôl-o ao facto do achado feito, pelo Dr. Paroli, da carteira do ex-armador, dos papeis importantes que continha, e mostrou-lhe esses documentos.

Depois de attento exame, o chefe da segurança tirou delles as mesmas conclusões que o magistrado formador da culpa.

A carta perdida por Cecilia tinha indicado ao assassino o itinerario que devia seguir, as palavras sublinhadas a lapis azul formavam disso superabundantes provas.

(*Continúa-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. [illegible]